



Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 16 -

Fl. N.º 59

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ GESTOR DO BIRIGÜIPREV,
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2018.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev, instalada na Rua Fundadores, nº. 355, Centro, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê Gestor do Instituto de Previdência do Município de Birigui -



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 16 -

Fl. N.º 60

BiriguiPrev. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha 98, do Livro de Presença nº. 5, os Conselheiros Edimur Angelo Monteiro Cintra, Evandro Cesar Zampieri da Silva, Ana Cláudia de Castro Vieira Vicente, Adilson Raimundo Barbosa, Gilson Luiz Basílio Bazzão e Jean Rodrigo Lourenço Rambaldi. Participaram ainda Anderson de Souza Neves Rocha, Diretor Administrativo e Financeiro, Daniel Leandro Boccardo, Superintendente e Alexandre Marangon Pincerato, Controlador Interno. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: 1 - Reunião para deliberação da política mensal; 2 - Outros assuntos. **ASSUNTOS GERAIS:** Foi informado que na parte da manhã fora realizada as apresentações das asset's conforme convocação: Vinci Partners, Franklin Templeton Investments e Zion Investimentos. O Senhor Daniel Leandro Boccardo, Superintendente, informou que até a presente data a Câmara Municipal e BiriguiPrev estão em dia com os pagamentos referentes às contribuições patronais, servidores e déficit técnico. Quanto aos valores referentes à compensação previdenciária paga pelo INSS foi recebida em junho/2018. Informou que a Prefeitura fez o pagamento integral da contribuição de servidores e contribuição patronal e parcelamentos/reparcelamento até a competência de maio/2018. Apresentou cópia do Ofício nº 530/2018 referente à cobrança dos valores devidos no montante de R\$ 11.659.953,69 referente ao Déficit Técnico de dezembro/2017 a maio/2018 além da patronal de maio/2018 que foi recolhida no dia 20/06/2018 ficando inadimplentes então os valores referentes ao déficit técnico. Informou que foi aprovado na Câmara Municipal o projeto de parcelamento através da Lei nº 6.572/2018 sendo que em 25 de junho foi formalizado o termo de parcelamento nº 854/2018 no montante de R\$ 10.395.935,88 em 60 parcelas a qual está agora aguardando análise junto à Previdência. Foi apresentado o controle da taxa de administração até o mês de maio/2018 que demonstra que o BiriguiPrev gastou 54,15% do que poderia ter gasto da taxa administrativa do período. Apresentou o relatório que consolida até o segundo nível por fundo através do site da CVM para termos as informações da carteira em geral (composição) e que a empresa está se adequando para ter isto já no sistema. Informou aos conselheiros que foi aprovada pela Câmara e promulgada a Lei Complementar nº 96/2018 para instituição da previdência complementar e teto constitucional junto ao ente de Birigui através de convenio com SPPREVCOM. Apresentou relatório do fundo FIDC TREND BANK de maio/2018 e que o mesmo foi encaminhado por e-mail aos conselheiros. Foi apresentado a resposta da administradora Reag sobre motivo da renúncia do fundo através do ofício que responderam a CVM. Informou que no dia 30/05/2018 houve a visita do pessoal da Caixa Econômica Federal da superintendência Regional (Gilson Paludetto) e Erika (Investimentos São Paulo a qual apresentaram a nossa carteira até abril/2018 (documento anexo) e falaram sobre oportunidades de investimentos onde o segmento de renda variável (small/BDR) está bom para entrar gradativamente e no segmento de renda fixa o encurtamento da carteira, a qual pela análise de nossa carteira esta condizente com o que eles sugerem de duration de curta duração. Foi informado que recebeu representante da Vinci Partern no dia 05 de junho a qual é co-gestora do fundo com a Caixa que temos aplicado em fundos de renda variável a qual fez a apresentação de um FIP e solicitou a possibilidade de apresentação do fundo em questão ao comitê por achar que é um produto diferenciado. Foi feita agenda na visita técnica e foi



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 16 -

Fl. N.º 61

realizada a visita técnica em São Paulo no mês de junho junto com membros do Comitê Gestor. Informou aos conselheiros que foi assinado o contrato de gestão atuarial e que no segundo semestre irá trabalhar com possíveis análises de cenários sobre segregação de massas, apresentação do cálculo atuarial data base 31/12/2017. Informou que recebeu comunicado de alteração de prestador de serviços de custódia do fundo imobiliário RB Capital Renda II que será realizada pelo banco Votorantim sendo solicitado o credenciamento conforme documento anexo. Informou que foi realizada a visita técnica juntamente com o Coordenador de Investimentos e os conselheiros Gilson e Adilson nos dias 13 e 14 de junho que em resumo foi feita a visita técnica em 8 instituições onde 5 delas já tinham vindo se apresentar junto ao Birigüiprev e ao Comitê Gestor, sendo: Banco Safra, Az Quest, Banco Itaú, Western Asset e Infinity Asset; sendo incluídas na visita as instituições que fizeram apresentação no dia de hoje para aproveitamento da ida até São Paulo já que estariam na cidade e era tudo na mesma região, conforme solicitação via e-mail. Quanto às empresas foi autorizado o envio do edital de credenciamento das mesmas para análise se estão regulares. Quanto aos investimentos propostos com estratégias diferentes como: Multimercado e Renda Variável foi sugerido uma reunião extraordinária para o mês de julho para análise dos mesmos em bloco por tipo de investimento. Quanto a dois investimentos apresentados FIP (Vinci) o Superintendente sugere uma reunião a parte para análise do mesmo uma vez que é um fundo estruturado e de longo prazo, além do aguardo do envio do novo cálculo atuarial para verificar a curva atuarial (fluxo de pagamento). Quanto ao FII, mantendo a mesma estratégia que esta sendo adotada em fundos estruturados sugere que seja realizada uma visita técnica num dos imóveis do FII; sendo que o mais próximo fica na cidade de Londrina, bem como a solicitação dos documentos que achar necessário para comprovação da viabilidade do fundo; a qual foi agendada para o dia 05 de julho a visita técnica e verificou quais dos conselheiros estariam dispostos a participar da visita. Demonstraram interesse os conselheiros Evandro Cesar Zampieri da Silva e Jean Rodrigo Lourenço Rambaldi. Foi informado aos membros do comitê gestor que terá apresentação do cálculo atuarial (data base 31/12/2017) no dia 18/07/2018 às 15:00 na câmara municipal de Birigüi e que é importante a presença de todos para ter ciência da situação do Birigüiprev. **RELATORIO DE INVESTIMENTOS MAIO/2018** - Antes da apresentação do relatório do mês e a situação da carteira o Superintendente informou que o mês de maio/2018 foi turbulento para o mercado, sendo incomuns as oscilações do mercado, somado a eventos extra-mercados (greve dos caminhoneiros, inflação nos EUA, eleição) a qual vão verificar que trouxeram um pouco de apreensão ao mercado financeiro, sendo assim os retornos de todos investimentos em sua maioria renda fixa, renda variável foram negativamente afetados para todo mercado financeiro, inclusive os RPPS's. No atual cenário não é possível antever acontecimentos futuros e muitas dúvidas persistem quanto às eleições presidenciais e reformas, como a da previdência, e no momento de um cenário de stress o melhor a fazer é manter a calma, procurar deixar passar o tempo já que é um cenário angustiante, evitando assim arrependimentos futuros, afinal perder uma oportunidade é melhor do que perder dinheiro, uma vez que tomar atitudes com a "cabeça quente" pode acarretar em prejuízos ainda maiores. Dito isso, não houve convocação de reunião extraordinária para tomada de decisões durante o mês de junho/2018, uma vez que temos uma carteira conservadora e de curto prazo no momento. Inclusive na

[Handwritten signatures and initials]



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 16 -

Fl. N.º 62

reunião das visitas técnicas todas as assets/instituições mencionaram isto: cautela na hora de tomar decisões sobre resgates na carteira. Sendo assim passou apresentar o relatório da carteira de investimentos do BiriguiPrev do mês de maio/2018, a qual consta o montante financeiro de R\$ 191.561.489,36 com o valor investido a recuperar do Banco Santos e valor disponível em banco conta movimento; um déficit financeiro de R\$ 3.077.760,79, conforme diário de bancos em anexo. Apresentou relatório da contabilidade sobre controle de rendimentos e arrecadação de rendimentos do mês de maio/2018; que apresentou o resultado negativo de R\$ 2.667.498,68. Foi informado aos conselheiros que no mês de maio/2018 os fundos: TÍTULOS PÚBLICOS, no valor de R\$ 456.756,99; BB IDKA2 TÍTULOS PÚBLICOS, no valor de R\$ 180.400,73; CAIXA BRASIL IDKA2, no valor de R\$ 369.808,57; BB IMA-B 5, no valor de R\$ 497.627,76; CAIXA NOVO BRASIL IMA-B, no valor de R\$ 323.756,29; CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA, no valor de R\$ 284.530,57; FIDC TREND BANK, no valor de R\$ 960,40; BB IPCA III FI RF PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO, no valor de R\$ 23.893,45; BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO, no valor de R\$ 26.734,74; BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES, no valor de R\$ 123.289,51; BRADESCO SMALL CAP PLUS FI AÇÕES, no valor de R\$ 13.661,54; BRADESCO INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES, no valor de R\$ 5.204,41; CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FI AÇÕES, no valor de R\$ 35.177,63; AZ LEGAN BRASIL FI AÇÕES, no valor de R\$ 12.422,12; CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS AÇÕES, no valor de R\$ 122.606,26; CAIXA FIP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, no valor de R\$ 1.689,88; REAG RENDA IMOBILIÁRIA, no valor de R\$ -38.615,75; BB RENDA CORPORATIVA, no valor de R\$ 16.000,00; CAIXA CEDAE, no valor de R\$ 161.485,00; CAIXA RIO BRAVO, no valor de R\$ 12.000,00; e RB CAPITAL RENDA II, no valor de R\$ 19.720,00; registraram rentabilidade negativa referente à marcação de mercado que já foram contabilizadas. No consolidado da carteira – saldo em 31/05/2018 a rentabilidade da carteira no mês de maio/2018 foi de negativo em 1,36%. A rentabilidade da carteira no acumulado até o final de maio/2018 foi de 2,16%. Quanto à meta atuarial do mês de maio (IPCA + 6%a.a) esta foi de 0,89% e a acumulada no ano é de 3,77%. **DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA MENSAL DE INVESTIMENTOS.** Informou que foi realizado o resgate do fundo Bradesco Plus FI Multimercado no valor de R\$ 1.000.000,00 com aplicação no fundo Bradesco IRFM-1 no dia 30/05/2018 com a finalidade de enquadramento na Resolução, a qual ao enviar o DAIR de abril/2018 gerou a notificação 2018.007157.01 sobre o desenquadramento e que ao transmitir o DAIR de MAIO/2018 já sanou a irregularidade. O Superintendente apresentou notificação para integralização nº 06 do FIP Caixa Incorporação Imobiliária no valor de R\$ 15.490,63 que deverá ser realizada no dia 04/07/2018 a qual explicou a dinâmica do fundo FIP e foi deliberado pelo comitê que o valor será resgatado do fundo Caixa DI Longo Prazo. Para o período a partir desta reunião até a próxima reunião, o Comitê decidiu por aplicar todo o valor creditado na conta corrente da Caixa Econômica Federal no fundo CAIXA IRF-M1; e aplicar os valores que creditarem na conta corrente do Banco do Brasil, exceto os valores referentes à compensação previdenciária que é para aplicação no fundo AZ Legan, no fundo BB IDKA 2 buscando a conservação dos rendimentos da carteira. Os futuros resgates para pagamento das despesas do BiriguiPrev serão realizados do fundo CAIXA IRFM-1. **PALAVRA LIVRE:** Não houve manifestação dos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião, às quinze horas e quinze

[Handwritten signatures and initials]



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

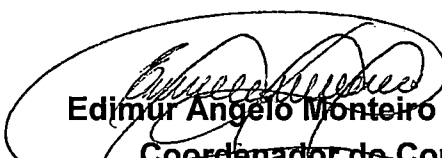
Atas

- Livro nº 16 -

Fl. N.º 63

minutos, agradecendo o Presidente o comparecimento dos Senhores Conselheiros e membros da Diretoria Executiva. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros do Comitê Gestor e da Diretoria Administrativa do BiriguiPrev.

COMITÊ GESTOR:

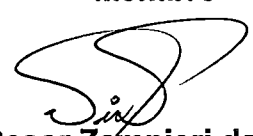

Edimur Angelo Monteiro Cintra
Coordenador do Comitê

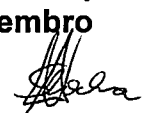

Adilson Raimundo Barbosa
Membro


Gilson Luiz Basílio Bazzão
Membro

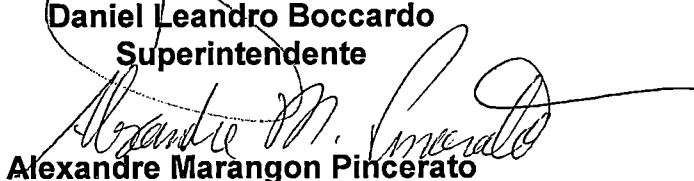

Jean Rodrigo Lourenço Rambaldi
Membro


Ana Claudia de Castro Vieira Vicente
Membro


Evandro Cesar Zampieri da Silva
Membro


Anderson de Souza Neves Rocha
Diretor Adm. e Financeiro

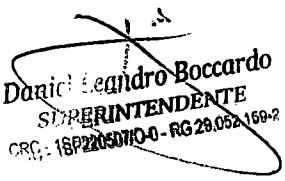

Daniel Leandro Boccardo
Superintendente


Alexandre Marangon Pincerato
Controle Interno

PLANILHA CONTROLE 2% ADMINISTRAÇÃO

Mês	Despesas Administrativas *	Média Estimado de Gasto	Diferença (Economia)
janeiro-18	R\$ 91.274,97	R\$ 175.143,61	R\$ 83.868,64
fevereiro-18	R\$ 86.400,73	R\$ 175.143,61	R\$ 172.611,52
março-18	R\$ 96.713,55	R\$ 175.143,61	R\$ 251.041,58
abril-18	R\$ 99.059,76	R\$ 175.143,61	R\$ 327.125,43
maio-18	R\$ 100.729,44	R\$ 175.143,61	R\$ 401.539,60
junho-18	R\$ 0,00	R\$ 175.143,61	R\$ 576.683,21
julho-18	R\$ 0,00	R\$ 175.143,61	R\$ 751.826,82
agosto-18	R\$ 0,00	R\$ 175.143,61	R\$ 926.970,43
setembro-18	R\$ 0,00	R\$ 175.143,61	R\$ 1.102.114,04
outubro-18	R\$ 0,00	R\$ 175.143,61	R\$ 1.277.257,65
novembro-18	R\$ 0,00	R\$ 175.143,61	R\$ 1.452.401,26
dezembro-18	R\$ 0,00	R\$ 175.143,61	R\$ 1.627.544,87
	R\$ 474.178,45	R\$ 2.101.723,32	R\$ 1.627.544,87

*controle pelo valor liquidado


Danilo Leonardo Boccardo
SUPERINTENDENTE
CRC: 18P2203070-0 - RG 28.082.159-2

@Deltas.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Exercício
2018

Despesa Liquidada por Unidade

Período: 01/05/2018 até 31/05/2018

Data	N.E.	N.L.	Dt. Vencto.	Documento	Tipo Empenho	Crédito	Fornecedor	Histórico	Valor
001.003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BIRIGUI-BIRIGUIPREV - AUTARQUIA									
Unidade:	03.01.01	IPREM / ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO							
02/05	000246	0001	04/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	MV & P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	Liquidação	1.950,00 +
SubTotal:									1.950,00 +
01/05	000240	0001	07/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	ENSITE BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	Liquidação	250,00 +
SubTotal:									250,00 +
02/05	000239	0001	07/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	FOUR INFO COM. E DESENVOLVIMENTO DE SOFT	Liquidação	921,30 +
SubTotal:									921,30 +
03/05	000241	0001	07/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	GISELENE APARECIDA DA SILVA DE PAULA PAES	Liquidação	184,88 +
SubTotal:									184,88 +
07/05	000302	0001	07/05/2018	NF	ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA	LIQUIDAÇÃO DA NE 302/2018 - ADIANTAMENTO 9/201	250,00 +
SubTotal:									250,00 +
09/05	000302	0001	09/05/2018		ESTIMATIVA	ORCAMENTARIO	ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA	ANULAÇÃO DA NL 302/1/2018 - ADIANTAMENTO 9/201	149,60 -
SubTotal:									149,60 -
02/05	000311	0001	14/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	C.E.S. DE SOUSA BEBIDAS - ME	Liquidação	78,00 +
02/05	000315	0001	14/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	PEIXINHO MANUT EM ELEVADORES EIRELI ME	Liquidação	140,00 +
SubTotal:									218,00 +
03/05	000316	0001	14/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDIC	Liquidação	83,00 +
SubTotal:									83,00 +
07/05	000248	0001	14/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	TAKADA & TAKATA LTDA	Liquidação	100,87 +
07/05	000258	0001	14/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	TAKADA & TAKATA LTDA	Liquidação	96,18 +
07/05	000317	0001	14/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	EXCELENT BRASIL COMERCIO DE COMPUTADORES	Liquidação	459,00 +
07/05	000318	0001	14/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELE	Liquidação	320,55 +
SubTotal:									976,60 +
08/05	000319	0001	14/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	LOCADORA DE VEÍCULOS BIRIGUI LTDA ME	Liquidação	80,00 +
SubTotal:									80,00 +
09/05	000312	0001	14/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	AUXILIO BOLSA ESTAGIO	Liquidação	182,48 +
09/05	000320	0001	14/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	JN DE ALCANTARA ALMEIDA VIDRACARIA ME	Liquidação	40,00 +
09/05	000321	0001	14/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	JN DE ALCANTARA ALMEIDA VIDRACARIA ME	Liquidação	50,00 +



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Exercício
2018

Despesa Liquidada por Unidade

Período: 01/05/2018 até 31/05/2018

Data	N.E.	N.L.	Dt. Vencto.	Documento	Tipo Empenho	Crédito	Fornecedor	Histórico	Valor
001.003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BIRIGUI-BIRIGUIPREV - AUTARQUIA									
								SubTotal:	272,48 +
11/05	000325	0001	18/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	TELEFONICA BRASIL S.A.	Liquidação	26,72 +
11/05	000326	0001	18/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	TELEFONICA BRASIL S.A.	Liquidação	23,01 +
11/05	000327	0001	18/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	TELEFONICA BRASIL S.A.	Liquidação	686,13 +
								SubTotal:	735,86 +
14/05	000324	0001	18/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	ANTONIO AGOSTINHO MONTORO - ME	Liquidação	52,40 +
								SubTotal:	52,40 +
15/05	000335	0001	21/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	YOLANDA GARRUTI DA CRUZ & CIA LTDA.	Liquidação	90,00 +
								SubTotal:	90,00 +
16/05	000334	0001	21/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	MAESTRO ELÉTRICA E HIDRAULICA LTDA - ME	Liquidação	228,96 +
								SubTotal:	228,96 +
18/05	000337	0001	21/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	TENO & CELESTINO VIAGENS E TURISMO LTDA	Liquidação	4.517,58 +
								SubTotal:	4.517,58 +
15/05	000333	0001	25/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	BRAIN SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Liquidação	300,00 +
15/05	000336	0001	25/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	CONFEDERACAO NAC PREV SERV PUB SPE LTDA	Liquidação	1.720,00 +
								SubTotal:	2.020,00 +
18/05	000338	0001	25/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTD	Liquidação	4.075,71 +
								SubTotal:	4.075,71 +
21/05	000339	0001	25/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	KAMAR EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA ME	Liquidação	223,65 +
21/05	000340	0001	25/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	Liquidação	4.290,72 +
21/05	000341	0001	25/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	MACHADO COMÉRCIO DE EMBALAGENS BIRIGUI L	Liquidação	38,55 +
								SubTotal:	4.552,92 +
25/05	000371	0001	25/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A	Liquidação	737,52 +
								SubTotal:	737,52 +
22/05	000374	0001	30/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	CLARO S/A	Liquidação	112,87 +
22/05	000375	0001	30/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	EVANDRO LUIS CORDEIRO 31871444896	Liquidação	700,00 +
								SubTotal:	812,87 +
29/05	000372	0001	30/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	Liquidação	122,74 +



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BIRIGUI-BIRIGUIPREV

Exercício
2018

Despesa Liquidada por Unidade

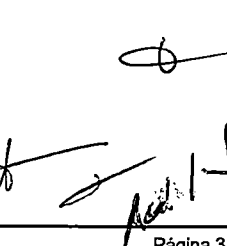
Período: 01/05/2018 até 31/05/2018

Data	N.E.	N.L.	Dt. Vencto.	Documento	Tipo Empenho	Crédito	Fornecedor	Histórico	Valor
001.003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BIRIGUI-BIRIGUIPREV - AUTARQUIA									
								SubTotal:	122,74 +
30/05	000342	0001	30/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORES	LIQUIDACAO DA DESPESA	43.313,24 +
30/05	000343	0001	30/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORES	LIQUIDACAO DA DESPESA	469,96 +
30/05	000344	0001	30/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORES	LIQUIDACAO DA DESPESA	1.155,61 +
30/05	000345	0001	30/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORES	LIQUIDACAO DA DESPESA	2.356,51 +
30/05	000346	0001	30/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORES	LIQUIDACAO DA DESPESA	363,50 +
30/05	000347	0001	30/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORES	LIQUIDACAO DA DESPESA	1.505,70 +
30/05	000348	0001	30/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORES	LIQUIDACAO DA DESPESA	1.200,00 +
30/05	000349	0001	30/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	INST. PREV. DO MUNICIPIO DE BIRIGUI	LIQUIDACAO DA DESPESA	6.435,10 +
30/05	000350	0001	30/05/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	INST. PREV. DO MUNICIPIO DE BIRIGUI	LIQUIDACAO DA DESPESA	7.573,31 +
								SubTotal:	64.372,93 +
21/05	000331	0001	11/06/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	AGUIA MONITORAMENTO E ALARMES EIRELI- ME	Liquidação	66,76 +
								SubTotal:	66,76 +
29/05	000332	0001	11/06/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	ERGO-MED-AMB. MED. SEG. OCUP. GES. AMB.	Liquidação	9.448,52 +
29/05	000376	0001	11/06/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV PRO E PUB LTD	Liquidação	96,00 +
								SubTotal:	9.544,52 +
30/05	000378	0001	11/06/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	XCOLOR DO BRASIL INFORMATICA LTDA ME	Liquidação	365,33 +
30/05	000382	0001	11/06/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	MARCELO GUALBERTO JUNQUEIRA - ME	Liquidação	1.600,00 +
								SubTotal:	1.965,33 +
28/05	000384	0001	18/06/2018	NF	ORDINARIO	ORCAMENTARIO	CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	Liquidação	1.796,68 +
								SubTotal:	1.796,68 +
								Total:	100.729,44 +
								SubTotal por Gestora:	100.729,44 +
								Total Geral:	100.729,44 +

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL


Daniel Leandro Boccardo
SUPERINTENDENTE
CRC - 152.220.507/O-0 - RG 29.052.159-2


Sub


P



RELATÓRIO JUNHO/2018 – FIDC TREND BANK

Prezados Cotistas,

Este relatório tem como objetivo atualizá-los em relação aos principais acontecimentos envolvendo o fundo até o início do mês de junho de 2018.

No presente relatório, abordamos os seguintes pontos:

- Situação atual de caixa;
- Ajuizamento Ação de Responsabilidade;
- Ações de cobrança em andamento;
- Protocolo da petição encaminhada ao MP pelo fundo;
- Processo Sancionador junto à CVM;
- Processos movidos contra o Fundo;
- Outros assuntos relacionados.

No relatório referente ao mês de março, incluímos como anexo um documento apartado com detalhes passados correspondentes aos atos e acontecimentos mais antigos, que ficará arquivado junto com a gestora BRPP.

A todos os Srs. que necessitarem de informações adicionais, a gestora se coloca à inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas referentes ao conteúdo apresentado neste relatório.



1) SITUAÇÃO ATUAL DE CAIXA

Posição de caixa em 30 de maio de 2018: R\$ 689.642,83.

Especialmente em relação à ação de responsabilidade contra antigos prestadores de serviços, ajuizada em 2015, foram necessários cerca de R\$ 330 mil para a fase inicial de ajuizamento da ação. Pela natureza da ação e relevância da alegação, o Fundo requereu, desde o início, a realização de perícia para apuração das irregularidades e dos prejuízos causados, de modo que os advogados consultados estimam que o custo da perícia pode chegar a R\$ 300 mil, além das despesas processuais já despendidas.

Os pagamentos referentes à ação de responsabilidade tiveram início no mês de outubro de 2015, com o pagamento das custas processuais e pró-labore do escritório contratado. No processo, a perícia ainda não teve início, mas deve acontecer no curto/médio prazo.

Ainda em relação ao custo variável, o Fundo realizou o pagamento das custas processuais para ajuizamento de execuções contra dois devedores, entre 2015 e 2016, ambos em curso, e contratou escritório especializado para acompanhamento das ações movidas contra o Fundo.

No tocante às despesas ordinárias do Fundo, os cotistas aprovaram, em assembleia geral realizada em março/2018, a assunção das funções de administração, gestão e custódia por duas empresas do Grupo Brasil Plural, de modo a reduzir os custos de taxa de administração geral do Fundo.

Por fim, há pagamento mensal das devedoras Estrela - Distribuidora de Brinquedos, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda. e Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. (em conjunto, "Estrela"), em conformidade com acordo celebrado entre as devedoras e o Fundo.

Para melhor acompanhamento das ações mencionadas, os detalhes serão relatados nos tópicos abaixo.

2) AÇÃO INDENIZATÓRIA: FIDC TREND BANK vs. ANTIGOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

A gestora Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda., logo que assumiu a gestão do Fundo, deu início à averiguação de todas as informações e documentações disponíveis e, como resultado de toda a análise minuciosa realizada, elaborou um relatório de diagnóstico, no qual foram detalhadas todas as fragilidades e irregularidades encontradas. Em seguida, o referido relatório foi disponibilizado a todos os cotistas para conhecimento e avaliação.

Com base, então, nas informações levantadas, deu-se início a discussões entre os cotistas do Fundo e a gestora acerca das medidas judiciais e extrajudiciais possíveis de se tomar com vistas à apuração das responsabilidades e recuperação do prejuízo causado.



BRASIL
PLURAL

Com esse objetivo, após diversas discussões com o escritório contratado para assessorar o Fundo, foi ajuizada ação de responsabilidade contra antigos prestadores de serviço. As informações e o detalhamento sobre o andamento é relatado abaixo.

Dados do processo

Processo: 1106354-04.2015.8.26.0100
Assunto: Responsabilidade; Perdas e Danos
Distribuição: 16/10/2015
21ª Vara Cível - Foro Central Cível
Valor da ação: R\$ 20.000.000,00

Partes do processo

Requerente: Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Trendbank Banco de Fomento - Multisetorial
Advogado: Rodrigo Alvares da Silva Campos
Requeridos: Trendbank S/A Banco de Fomento
Planner Corretora de Valores S.a.
Banco Petra S.A.
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Deutsche Bank S.a - Banco Alemão

Andamento:

- 07/08/2015 – Reunião com Gradual e assessores jurídicos contratados pelo Fundo para alinhar todas as estratégias traçadas até o momento, principalmente sobre a ação de responsabilidade.
- 11/08/2015 – Envio de documentações adicionais para os assessores jurídicos incorporarem na Peça da ação de responsabilização.
- 11/09/2015 – Envio de documentações para os assessores jurídicos analisarem e incorporarem na Inicial.
- 18/09/2015 – Envio da Inicial da Ação de responsabilização para o Administrador analisar.
- 21/09/2015 – Call com o administrador para discussão da Inicial da Ação de responsabilização.
- 02/10/2015 – Aprovação pelo administrador da Peça da Ação de responsabilidade.
- 07/10/2015 – Envio de Procuração ao administrador para constituir poderes ao escritório que patrocinará a ação de responsabilização.



- 08/10/2015 – Reunião agendada com o Comitê de Monitoramento de Ações para apresentação da Inicial e posterior ajuizamento. No comitê, foi apresentada a versão final da peça inicial (indenizatória), tendo sido aprovada por todos os presentes.
- 14/10/2015 – Envio de procuração assinada para o escritório contratado para propositura da ação indenizatória, bem como os documentos autenticados de representação de poderes.
- 15/10/2015 – Diligências para pagamento das custas judiciais para propositura da ação indenizatória.
- 16/10/2015 – Ajuizamento da ação indenizatória.
- 16/12/2015 – o deputado Sergio Souza formulou pedido de transferência dos sigilos bancário, fiscal e eletrônico junto aos órgãos e instituições competentes dos dados do período compreendido entre o dia 01/07/2012 até 31/12/2014 de Adolpho Julio da Silva Mello Neto e do Trendbank. O pedido foi deferido, com alteração, substituindo a transferência do sigilo eletrônico, para sigilo telefônico.
- 16/02/2016 – O presidente do Trendbank prestou depoimento na CPI dos Fundos de Pensão sobre o FIDC.
- 22/02/2016 – Pedimos relatório atualizado sobre o processo, o que nos foi enviado, com poucas novidades. As Cartas de citação já foram expedidas e estamos aguardando cumprimento.
- 26/02/2016 – Os mandados de citação do Deutsche Bank, Santander e Planner foram juntados positivos.
- 14/03/2016 – Deutsche Bank apresentou contestação.
- 01/04/2016 – O mandado de citação do Trendbank foi juntado positivo. Aguarda-se manifestação.
- 12/04/2016 – A Planner apresentou sua contestação.
- 25/04/2016 – Foi juntado o mandado de citação positivo do Banco Petra.
- 18/05/2016 – Santander e Trendbank apresentaram contestação.
- 10/06/2016 – Publicada decisão determinando a manifestação do Fundo em réplica.
- 05/07/2016 – O Fundo apresentou sua réplica.
- 13/07/2016 – O juiz determinou que as partes especifiquem as provas que pretendem produzir, justificando sua pertinência.
- 18/07/2016 – Foi determinada vista às partes da mídia (CD) juntada pelo Santander.
- 03/08/2016 – Deutsche Bank apresentou manifestação sobre as planilhas juntadas pelo Santander.
- 24/11/2016 – Foi determinado que o Fundo autor se manifeste a respeito da petição do Deutsche sobre as planilhas apresentadas pelo Santander, bem como que o Trendbank informe



se tem proposta concreta de acordo a fim de se designar audiência de conciliação, facultando às partes a apresentação em conjunto de eventual acordo.

- 06/12/2016 – O Fundo apresentou sua manifestação.
 - 19/12/2016 – Os autos foram para o gabinete do juiz para decisão.
 - 20/12/2016 – deu-se início o recesso forense, que termina em 20/01/2017.
 - 21/02/2017 – Foi proferida sentença que julgou improcedente a ação contra todos os executados, exceto o Trendbank, contra o qual a ação seguirá normalmente. Ainda, foi determinada perícia e fixado prazo para apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico.
 - 09/03/2017 – Trendbank apresentou embargos de declaração (uma espécie de recurso) para discutir: (i) impugnação ao valor da causa; (ii) arguição de prescrição; e (iii) ônus quanto ao pagamento dos honorários periciais.
 - 22/03/2017 – O Fundo apresentou petição com indicação de assistente técnico e quesitos ao perito nomeado.
 - 29/03/2017 – Foi proferida decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos e determinou a certificação do decurso do prazo do réu Trendbank para apresentação de quesitos. Na mesma data, Trendbank apresentou petição justificando a não apresentação de quesitos.
 - 06/04/2017 – Proferida decisão que concedeu prazo de 15 (quinze) dias para que o réu Trendbank apresente quesitos e indique assistente técnico.
 - 24/04/2017 a 27/04/2017 – Contra a sentença proferida, o Fundo e todos os réus apresentaram recursos contra a sentença proferida.
- Os réus, exceto Trendbank, pleiteiam apenas a majoração do valor condenatório de custas sucumbenciais.
- 25/05/2017 – O Juízo foi noticiado sobre a decisão proferida nos autos do recurso interposto pelo Fundo, que concedeu o efeito suspensivo para suspender o trâmite desta ação até julgamento definitivo do recurso.
 - 30/05/2017 – Proferido despacho para atestar ciência em relação à decisão proferida, bem como para determinar que se aguarde julgamento definitivo do recurso.
 - 02/06/2017 – O juízo foi informado sobre a decisão do novo relator, que concedeu efeito suspensivo ao recurso interposto pelo Fundo, para suspender esta ação até o julgamento final do recurso.
 - 05/09/2017 – O juízo declarou-se ciente da nova concessão de efeito suspensivo e determinou que se aguarde o julgamento para prosseguir.
 - 29/11/2017 – foram juntadas cópias das decisões e certidões de trânsito em julgado dos agravos do Deutsche, Santander e Planner, que discutiam os honorários sucumbenciais.



- 19/02/2018 – A juíza declarou-se ciente acórdãos que negaram provimentos aos recursos dos réus.
- 22/03/2018 – Determinado que se aguarde o julgamento definitivo do recurso interposto pelo Fundo.

RECURSO FIDC TREND BANK

Processo: 2075785-41.2017.8.26.0000
Distribuição: 27/04/2017
25ª Câmara de Direito Privado
Relator: Thiago de Siqueira

- 27/04/2017 – Foi protocolado o recurso de agravo de instrumento pelo Fundo e, na mesma data, foi remetido ao relator.
- 24/05/2017 – Proferida decisão pela qual o relator entendeu ser incompetente a Seção de Direito Privado II do Tribunal de Justiça, tendo em vista o objeto da ação principal. Assim, foi determinada a redistribuição do recurso a uma das Câmaras compreendidas entre a 25ª e 36ª da Seção de Direito Privado. Entretanto, a fim de evitar prejuízo de caráter processual ao Fundo, com fundamento na relevância da fundamentação invocada, e visando preservar o resultado útil do agravo, foi concedido efeito suspensivo ao recurso, para suspender os efeitos da sentença proferida no processo principal, em caráter provisório, a ser referendado pelo novo relator.
- 26/05/2017 – Os autos foram redistribuídos à 25ª Câmara de Direito Privado.
- 02/06/2017 – Proferida decisão pelo novo relator, pela qual foi deferido o efeito suspensivo para suspender o trâmite da ação principal até o julgamento definitivo deste recurso.
- Entre final de junho e início de julho – Contrarrazões apresentadas pelos agravados.
- 24/07/2017 – Os autos seguiram para conclusão do relator.
- 26/09/2017 – O processo foi incluído na pauta para julgamento em 19/10/2017.
- 06/10/2017 – O Fundo apresentou nos autos os apontamentos e as acusações dispostas no Termo de Acusação apresentado pelo Superintendente da CVM em âmbito administrativo, que corrobora os argumentos já levantados pelo Fundo.
- 10/10/2017 – O relator declarou-se ciente das manifestações apresentadas e manteve a data do julgamento.
- 19/10/2017 – O recurso do Fundo foi julgado procedente para anular a sentença parcial de mérito que julgou improcedentes os pedidos do Fundo contra antigos prestadores de serviço, com continuação da ação apenas contra o Trendbank. Ainda, foi determinado o retorno dos autos à vara de origem para continuação da fase instrutória, a ser apurada através de perícia.



- 13/11/2017 – Banco Petra e Deutsche Bank apresentaram embargos de declaração, que estão conclusos para decisão.
- 07/12/2017 – Inclusão em pauta dos embargos para julgamento em 01/02/2018.
- Março/2018 – Os embargos de declaração opostos por Trendbank e Banco Petra foram rejeitados. Estão ainda pendentes de julgamento os embargos de declaração opostos por Deutsche Bank e Planner.
- 06/03/2018 – Foi apresentado recurso especial cível contra a decisão que indeferiu os embargos de declaração opostos pelo Banco Petra. Estamos acompanhando.

RECURSO TREND BANK

Processo: 2073504-15.2017.8.26.0000
Distribuição: 25/04/2017
14ª Câmara de Direito Privado
Relator Thiago de Siqueira

- 25/04/2017 – Foi protocolado o recurso de agravo de instrumento pelo Fundo e, na mesma data, foi remetido ao relator.
- 24/05/2017 – Proferida decisão pela qual o relator entendeu ser incompetente a Seção de Direito Privado II do Tribunal de Justiça, tendo em vista o objeto da ação principal. Assim, foi determinada a redistribuição do recurso a uma das Câmaras compreendidas entre a 25ª e 36ª da Seção de Direito Privado.
- 26/05/2017 – Os autos foram redistribuídos à 25ª Câmara de Direito Privado.
- 01/06/2017 – Proferida decisão que concedeu efeito suspensivo para suspender o trâmite da ação principal até o julgamento definitivo deste recurso, evitando-se, assim, que sejam tomadas medidas desnecessárias e contrárias aos princípios da celeridade e da economia processual.
- 29/06/2017 – O Fundo apresentou suas contrarrazões.
- 29/06/2017 – Os autos seguiram para conclusão do relator.
- 26/09/2017 – O processo foi incluído na pauta para julgamento em 19/10/2017.
- 19/10/2017 – O recurso foi julgado e, na única parte analisada – que se refere à alegação de prescrição da pretensão do Fundo –, teve seu provimento negado.
- 08/11/2017 – o Trendbank apresentou embargos de declaração, que estão conclusos para decisão do relator.
- 07/12/2017 – Inclusão em pauta dos embargos para julgamento em 01/02/2018.



- 01/02/2018 – Disponibilizado o acórdão que rejeitou os embargos de declaração opostos pelo Trendbank.

- 06/03/2018 – não foi interposto recurso contra a decisão de rejeição dos embargos e, então, foi certificado o trânsito em julgado da decisão e os autos foram encaminhados para arquivo.

- Nos autos dos demais recursos, nos quais foi pleiteada a majoração do valor condenatório de custas sucumbenciais, o Fundo se manifestou pela inadmissibilidade dos recursos e, em 19/10/2017, também houve o julgamento desses recursos, que restaram prejudicados, tendo em vista a perda superveniente do interesse de agir em razão da decisão proferida nos autos do recurso interposto pelo FIDC Trendbank.

Petra e Trendbank também opuseram embargos de declaração, respectivamente, contra os acórdãos proferidos nos agravos que eles interpuseram.

3) ACÕES DE COBRANÇA EM ANDAMENTO

Conforme amplamente discutido nas reuniões do Comitê de Monitoramento de Ações realizadas, a indisponibilidade de recursos em caixa e a impossibilidade já manifestada pelo Comitê de Monitoramento de Ações para realização de aportes, assunto discutido também em AGC, não permite que sejam ajuizadas ações de cobrança em face de todos os cedentes, de forma que foi estabelecida lista com ordem de prioridade levando em consideração critérios como situação cadastral (Serasa), saldo em aberto com o fundo, situação operacional da empresa e documentação que o fundo possui para cada caso.

Desta forma, selecionamos como casos “Prioridade 1” aqueles de empresas com CNPJ ativo que possuem valores em aberto significativos, em que o fundo possui documentação comprobatória da maior parte das operações e que possuem poucos ou nenhum apontamento no Serasa, conforme entendimentos mantidos em Comitê de Monitoramento de Ações:

MAIORES CASOS - Prioridade para ajuizamento	R\$ com documentação que permite aç	RJ-T	CNPJ
ADVENTURE TECNOLOGIA E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 14.991.374,11	Não	Ativo
CCMF EMBALAGENS LTDA	R\$ 13.585.519,22	Não	Ativo
DULCINI S/A	R\$ 16.213.864,63	Não	Ativo
ALVORADA DO BEBEDOURO SA ACUCAR E ALCOOL	R\$ 12.049.181,51	Não	Ativo
MEIRELLES MALAQUIAS EVENTOS LTDA	R\$ 10.109.600,00	Não	Ativo
LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 9.050.023,36	Não	Ativo
CONTINENTAL DO BR IND E COM DE EMB LTDA	R\$ 8.883.435,70	Não	Ativo
J A J SOCIEDADE AGRICOLA E PECUARIA LTDA	R\$ 9.678.925,72	Não	Ativo
AGROPECUARIA PARAGUA LTDA	R\$ 7.725.165,86	Não	Ativo



BRASIL
PLURAL

Com o acúmulo de caixa proporcionado pelo pagamento de acordos realizados nos últimos meses e, em linha com a prioridade estabelecida e comunicada aos membros do Comitê de Monitoramento de Ações em e-mail de 03/03/2015, a Brasil Plural solicitou em Abr-14 ao escritório de advocacia Sérgio Bermudes que preparasse as iniciais para ação de cobrança em face dos cedentes Agropecuária Paraguá e JAJ Sociedade Agrícola. Essas empresas foram visitadas pela Brasil Plural para tentativa de composição amigável e pudemos verificar que estão em operação. No entanto, por determinação do Comitê de Monitoramento de Ações de 07/05/2015, a Brasil Plural solicitou ao escritório de advocacia que interrompesse a elaboração das minutas, provisoriamente.

Atualmente, temos execuções judiciais apenas contra as empresas com as quais foram celebrados instrumentos de confissão de dívida, conforme detalhamento abaixo.

3.1) EXECUÇÃO JUDICIAL CONTRA JATOBÁ DO BRASIL E FIADOR

Conforme autorizado pelo comitê de monitoramento de ações de 15/01/2015, a Brasil Plural solicitou ao escritório Sérgio Bermudes que iniciasse execução em face do cedente **Jatobá do Brasil Administração e Participações Ltda.** e do fiador Alessandro Peres Pereira, no valor de R\$ 7.124.796,85, referente ao valor atualizado da confissão de dívida parcial (de parte dos valores devidos ao fundo) assinada pelo devedor em 27/10/2014 e não paga no prazo determinado.

Assim, a inicial foi recebida do escritório Sérgio Bermudes em 20/01/2015 e foi submetida à aprovação do jurídico interno da Brasil Plural e do jurídico da Planner, na qualidade de administradora do fundo. Em 23/01/2015 a Planner entregou procuração ao escritório Sérgio Bermudes para que ingressasse com a execução. Em 04/02/2015 houve o pagamento de custas no valor de R\$ 63.750,00 e a execução foi então ajuizada.

Os dados do processo estão abaixo:

Processo:	1022156-34.2015.8.26.0100
Classe:	Execução de Título Extrajudicial
Assunto:	Nota Promissória
Outros assuntos:	Duplicata
Distribuição:	10/03/2015
	39ª Vara Cível - Foro Central Cível
Valor da ação:	R\$ 7.124.796,85



- Em 10/03/2015, a ação de execução foi distribuída.
- Em 11/03/2015, o juiz proferiu o despacho padrão determinando a expedição de carta precatória e da carta de citação, para que os réus sejam citados e intimados para pagamento. A carta precatória para citação e intimação do Alessandro Peres Pereira foi expedida em 16/04/2015. Em 14/05/2015, o mandado de citação foi devolvido informando que não houve a citação da empresa, pois era desconhecida no endereço informado. Em 20/05/2015, o Fundo peticionou novo endereço para citação da empresa. Em 21/05/2015, a petição do Fundo foi juntada ao processo e em 10/06/2015 foi expedida certidão de objeto e pé.
- Em 07/10/2015, foi deferida a pesquisa de localização de ativos financeiros do fiador e co-executado Alessandro, pelo Sistema Bacenjud, e, se negativo, via Renajud. Ainda, foi determinada a citação da Jatobá na pessoa de seu representante legal.
- Terminada a pesquisa de bens, nada foi encontrado na conta do fiador. Foi identificado em nome dele apenas um automóvel, ano 2007, sobre o qual recai várias penhoras.
- Em 26/10/2015, peticionamos requerendo nova pesquisa INFOJud, tendo em vista o resultado negativo da tentativa de penhora online e ofício ao DETRAN;
- Em 04/12/2015, foi expedida nova precatória de citação da Jatobá, agora em nome de seu representante legal Alessandro Peres Pereira. Aguarda-se cumprimento.
- Em 09/03/2016, foi deferida pesquisa de bens pelo sistema Infojud.
- Em 16/03/2016, recebemos o resultado da pesquisa realizada através do Infojud, referente a bens do Alessandro, sócio da Jatobá e também executado. Diante do resultado, optamos por dar preferência a bens imóveis e aplicações financeiras e, então, solicitamos penhora dos bens.
- Em 25/07/2016, foi juntado aos autos a carta precatória de citação positiva da executada Jatobá.
- Em 12/08/2016, os pedidos de penhora, com base nos resultados da pesquisa através do InfoJud, foram reiterados. Aguarda-se apreciação.
- Em 07/11/2016, o juízo determinou que o credor providenciasse planilha atualizada e discriminada do débito.
- Em 22/11/2016, o Fundo apresentou planilha atualizada do débito.
- Em 12/12/2016, os autos foram para o gabinete do Juiz para análise e decisão.
- Em 20/12/2016, deu-se início o recesso forense, que terminou em 20/01/2017.
- Em 05/05/2017, foi proferida decisão determinando que se proceda a pesquisa de localização de ativos financeiros da parte executada pelos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud, até o valor da dívida.
- Em 10/05/2017, foi publicada decisão informando os resultados encontrados.



- Em 15/01/2018, o processo foi arquivado provisoriamente. Em razão da existência de diversas restrições sobre os bens até então encontrados, o escritório busca outros bens dos executados passíveis de penhora. Até o momento, não foi ainda possível encontrar novos bens.

Dados da Carta precatória

Processo nº 0001919-08.2016.8.26.0602

Juízo: 5ª Vara Cível - Foro de Sorocaba

Objeto: Citação da co-executada Jatobá

Andamento:

- Em 01/02/16, foi distribuída a carta precatória de citação;
- Em 03/02/16, foi expedido mandado para citação dos executados por oficial de justiça. Aguarda-se cumprimento.
- Em 10/03/2016, foi juntado aos autos a carta precatória de citação positiva da executada Jatobá.
- Em 12/05/2016, a Carta Precatória foi remetida ao cartório de origem, onde tramita a execução e o processo foi extinto.

3.2) EXECUÇÃO JUDICIAL AJUIZADA CONTRA ILPISA

Em 04/05/2015, enviamos notificação para a Ilpisa – Indústria de Laticínios Palmeira dos Índios S.A., em atenção ao Instrumento de Confissão de Dívida e outras Avenças, celebrado pela Ilpisa e o Fundo, para reclamar as parcelas em aberto (05.03.15 e 06.04.15), sob pena de aplicação das medidas contratuais e legais cabíveis.

Em razão, então, do sucessivo inadimplemento e ineficácia das notificações enviadas (04/05/2015, 20/08/2015 e 28/10/2015), decidimos dar início à execução judicial contra a **Indústria Laticínios Palmeira dos Índios S/A - Ilpisa**, no valor de R\$ 650.351,13, referente ao valor atualizado da confissão de dívida assinada pelo devedor em 31/10/2014 e não paga no prazo determinado.

O escritório Sergio Bermudes elaborou a petição inicial e, em 03/03/2016, a Gradual pagou as custas iniciais do processo e enviou procuração assinada e documentos societários ao escritório. Nós elaboramos o cálculo atualizado, em atenção às novas determinações do Código de Processo Civil vigente e, em 15/04/2016, a petição inicial foi protocolada, conforme dados abaixo.



Dados do processo

Processo: 1038202-64.2016.8.26.0100
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Distribuição: 15/04/2016
2ª Vara Cível - Foro Central Cível
Valor da ação: R\$ 650.351,13

Partes do processo

Exeqte: Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Trendbank Banco de Fomento
- Multisetorial

Exectdo: Indústria Laticínios Palmeira dos Índios S/A

- 15/04/2016 – Ação distribuída.
- 20/04/2016 – Foi determinada a citação da executada.
- 24/10/2016 – Expedida carta precatória para citação da executada para que, no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente, arbitrado em 10%, sobre o valor atualizado do débito.
- 20/12/2016 – Deu-se início o recesso forense, que termina em 20/01/2017.
- 08/02/2017 – Quando citada nos autos da carta precatória nº 0701889-17.2016.8.02.0046, Ilpisa ofereceu à penhora uma máquina automática para encher e fechar embalagem, que encontra-se localizada na comarca de Itapetinga/BA.
- 09/03/2017 – O Fundo informou que a ILPI foi citada nos autos da carta precatória e que não possui interesse na máquina indicada. Ao final, solicitou pesquisas de bens da executada. Aguarda-se apreciação.
- 16/03/2017 – A carta precatória que citou a ILPI foi juntada aos autos.
- 15/05/2017 – foi certificado o decurso do prazo da ILPI.
- 23/05/2017 – os autos entraram em conclusão para decisão pelo Juiz.
- 31/05/2017, Proferida decisão que deferiu o pedido do Fundo de indisponibilidade de ativos financeiros da devedora.
- 31/05/2017 – Dada ciência ao exequente sobre o resultado da tentativa de bloqueio via Bacenjud, que restou negativo.
- 22/06/2017 – O Fundo se manifestou no sentido de requerer novas pesquisas e constrições.



- 13/09/2017 – Foi realizada busca para bloqueio/penhora online, mas o resultado retornou negativo.
- 27/09/2017 – Proferida decisão com indicação de que foram solicitadas as informações pretendidas junto à Receita Federal. Quanto à pesquisa realizada via Renajud, foram encontrados veículos já com restrições judiciais.
- 28/09/2017 – foi proferida decisão que deferiu a expedição dos dois ofícios requeridos pelo FIDC Trendbank.
- 15/01/2018 – foi proferido despacho determinando a intimação do Fundo a se manifestar acerca de petição na qual a ILPISA pede a suspensão da execução em razão de se encontrar em recuperação judicial.
- 31/01/2018 – o Fundo apresentou sua manifestação a respeito da alegação da Ilpisa.
- 27/03/2018 – Os autos foram remetidos ao Ministério Público para emissão de parecer.
- 19/04/2018 – foi publicado despacho determinando que as partes se manifestem sobre a manifestação Ministério Público antes que seja tomada qualquer decisão.
- 02/05/2018 – Foi juntada manifestação das partes.
- 04/06/2018 – os autos seguiram para apreciação e decisão do juiz.

4) PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR NA CVM

Em 07.04.2017, o Superintendente da CVM apresentou Termo de Acusação contra o Banco Finaxis S.A. (nova denominação de Banco Petra S.A.), Banco Santander (Brasil) S.A., Planner Corretora de Valores S.A., Trendbank S.A. Fomento Mercantil, e seus respectivos diretores responsáveis, o qual ensejou abertura de Processo Administrativo Sancionador (PAS CVM nº RJ2017/2029), em 09.05.2017, que tem por objetivo a apuração e a responsabilização dos acusados por irregularidades cometidas na prestação de serviços ao FIDC Trendbank.

O Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão apenas não foi incluído nesse Termo de Acusação porque a apuração de irregularidades por ele praticadas como custodiante do Fundo vem sendo realizada em processo apartado (PAS CVM nº RJ2014/12081).

As condutas levantadas nos Termos de Acusação como suspeitas e demandantes de apuração e responsabilização em muito se assemelham às irregularidades denunciadas pelo Fundo em ação de responsabilidade movida contra antigos prestadores de serviços, conforme mais acima detalhado.

Foi concedido prazo para apresentação de defesa por todas as partes, além de eventual proposta de Termo de Compromisso.

No tocante ao processo contra o Deutsche, que envolve outros fundos além do FIDC Trendbank, foi apresentada proposta de Termo de Compromisso, a qual foi rechaçada pela CVM.

Andamento atual: ambos estão com os respectivos relatores para apreciação das defesas.

5) PETIÇÃO ENCAMINHADA AO MP DE PRAIA GRANDE PELO FUNDO

Após discussões tidas entre os cotistas integrantes do Comitê de Monitoramento de Ações, o Fundo protocolou, em 20/08/2015, uma manifestação formal junto à Promotoria de Justiça de Praia Grande – SP, a fim de apresentar os subsídios de que dispunha para contribuir com a apuração a ser realizada pelo Ministério Público acerca de eventual responsabilidade daqueles que tenham contribuído para os eventos/irregularidades narrados na representação apresentada pelo cotista Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMG, considerando os levantamentos que até então já haviam sido realizados.

6) PROCESSOS MOVIDOS CONTRA O FIDC TREND BANK

Tendo por objeto títulos que compõem a carteira do Fundo, foram movidas, entre 2009 e 2016, diversas ações contra o Fundo e outros, solidariamente, para pleitear sustação de protesto, indenização, anulação dos títulos e/ou declaração de inexigibilidade dos débitos existentes.

Até esta data, o Fundo foi citado em 66 (sessenta e seis) ações, que somavam um passivo inicial total aproximado de R\$ 3 milhões. Há, contudo, diversas ações em que já houve julgamento e encontram-se atualmente arquivadas e, em alguns casos, já com condenação paga.

Considerando, pois, a exclusão dos processos que já se encontram arquivados, estimamos um passivo ainda possível na monta aproximada de R\$ 800.000,00, valor que pode vir a ser alterado, para majorar ou para reduzir, à medida que nas ações forem proferidas sentenças e, quando for o caso, tiverem seus recursos julgados.

7) ACORDO COM A DEVEDORA ESTRELA

Foi celebrado, em 08/10/2014, Instrumento de Confissão de Dívida, através do qual Estrela confessou a dívida existente em favor do Fundo e se comprometeu a um fluxo de pagamentos, nos moldes ali determinados. Após, foram celebrados também mais dois aditivos, através dos quais foram repactuados os fluxos de pagamentos.



BRASIL
PLURAL

Em fevereiro de 2018, por ocasião do vencimento da última parcela prevista no 2º aditivo, Estrela propôs nova repactuação no fluxo de pagamentos, a qual foi aprovada pelos membros do Comitê de Renegociação de Dívidas.

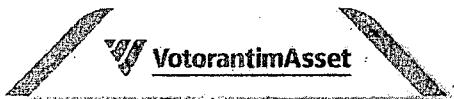
Em 04/04/2018, a minuta do Terceiro Aditivo foi assinado pela Estrela, restando as assinaturas da administradora Gradual, que não aprovou a assinatura do acordo, com fundamento no processo de transferência da administração para o Brasil Plural. Em razão disso, após algumas discussões, o novo administrador entendeu por bem formalizar novo aditivo, já na sua administração, inclusive para alterar os dados bancários do Fundo para recebimento.

Por fim, os pagamentos vem acontecendo mensalmente conforme pactuado.

8) SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA DO FUNDO

Na Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 06/02/2018, os cotistas aprovaram a assunção dos serviços de gestão, administração e custódia por um mesmo prestador. Em seguida, apresentadas propostas nesse sentido pela Gradual e pelo grupo Brasil Plural, nova Assembleia Geral de Cotistas foi convocada e realizada no dia 07/03/2018, na qual foi aprovada a manutenção da BRPP como gestora do Fundo e a substituição da administração e custódia para o Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo, cuja transferência deverá ser efetivada no dia 04/05/2018.

Efetivada a transferência, encaminhamos aos cotistas os documentos e instruções necessárias para atualização dos cadastros, a fim de garantir o recebimento completo e periódico das informações sobre as atividades do Fundo.



São Paulo, 01 de junho de 2018.

Ref.: COMUNICADO - ALTERAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO DE CUSTÓDIA DE ATIVOS DO RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Prezados Senhores,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA., na qualidade de administradora do **RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.006.914/0001-34 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente) (Ticker BM&F Bovespa: RBRD11), vem, pela presente, comunicar que a prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo será transferida do **Banco Votorantim S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.588.111/0001-03 ("Atual Custodiante"), para a Administradora, instituição financeira devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a prestação dos serviços de custódia e controladoria de ativos por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.977, de 15 de abril de 2016 (nesta qualidade, "Nova Custodiante"), sendo certo que a remuneração anual máxima da Nova Custodiante não superará aquela anteriormente cobrada pelo Atual Custodiante.

Quaisquer dúvidas pertinentes a este comunicado poderão ser esclarecidas pelo e-mail: vwmprodutosestruturados@bv.com.br ou pelo telefone: (11) 5171-5359

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA

Daniel

De: "Daniel" <daniel@biriguiprev.sp.gov.br>
Data: segunda-feira, 25 de junho de 2018 15:46
Para: <celia_bianchini@bb.com.br>
Cc: <sac@bancovotorantim.com.br>
Anexar: edital-credenciamento-biriguiprev-2018.pdf
Assunto: credenciamento biriguiprev

Tendo em vista alteração de prestado de serviço de custódia do FII RB CAPITAL RENDA II, a qual o banco votorantim sera o novo prestador solicitamos o credencimaneto do mesmo junto ao Biriguiprev em razao de ter um fundo de aplicação conforme comunicado

atenciosamente,

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
SUPERINTENDENTE
CERTIFICAÇÃO -CPA20 - ANBIMA
18-3644-6350/3644844

25/06/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 357-A

Página 1 de 7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI BIRIGUIPREV

Daniel Leandro Boccardo
Superintendente

Outros Atos

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00854/2018)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Birigui/SP
Endereço: Prefeitura Municipal de Birigui
Bairro: centro
Telefone: (018) 3643-6000
E-mail: prefeitura@birigui.sp.gov.br
Representante legal: Cristiano Salmelão
CPF: 260.016.228-33
Cargo: Prefeito
E-mail: cristiano.salmelao@birigui.sp.gov.br

CNPJ: 46.161.718/0001-80

CEP: 16200-000
Fax: (018) 3643-6000

Complemento:
Data início da gestão: 01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI -
Endereço: RUA FUNDADORES 355
Bairro: CENTRO
Telefone: (018) 3644-6350
E-mail: biriguiprev@biriguiprev.sp.gov.br
Representante legal: Daniel Leandro Boccardo
CPF: 267.498.578-09
Cargo: Superintendente
E-mail: biriguiprev@biriguiprev.sp.gov.br

CNPJ: 05.078.585/0001-86

CEP: 16200-040
Fax: (018) 3644-8444

Complemento: Superintendente
Data início da gestão: 01/08/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei 6. 572 de 14 de junho de 2018 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Birigui da quantia de R\$ 10.395.935,88 (dez milhões e trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondentes aos valores da Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2017 a 05/2018, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Birigui confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 10.395.935,88 (dez milhões e trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 173.265,60 (cento e setenta e três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 173.265,60 (cento e setenta e três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), vencerá em 29/07/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IGP-M acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº Lei 4.804/2006.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da

Página 1

DIÁRIO OFICIAL DE BIRIGUI

www.birigui.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

[Handwritten signatures]



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 357-A

Página 2 de 7

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00854/2018)

consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;

b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Birigui - SP / 25/06/2018

Prefeitura Municipal de Birigui
Cristiano Salmeirão

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV
Daniel Leandro Boccardo

Testemunhas:

ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA
DIRETOR ADM E FINANCEIRO
CPF: 373.511.188-25
RG: 449343443

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI
CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CPF: 224.896.448-07
RG: 351663897

Página 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 357-A

Página 3 de 7

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00854/2018)

DECLARAÇÃO

Cristiano Salmeirão, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00854/2018, firmado entre o/a Birigui e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV em 25/06/2018, foi publicado em ____/____/____ no

- () mural
() jornal ____ - Edição nº ____ de ____/____/____
() Diário Oficial do ____ - Edição nº ____ de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Birigui, ____/____/____

Cristiano Salmeirão
Prefeito

Página 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 357-A

Página 4 de 7

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00854/2018	Data	22/08/2018
Valor consolidado	10.395.935,88	Valor da prestação inicial	173.265,60
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	29/07/2018

DEVEDOR

Ente Federativo	Birigui/SP	CNPJ	46.151.718/0001-80
Representante Legal	Cristiano Salmeirão	CPF	260.016.228-33
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	348-4
		Conta nº	73001-7

CREDOR

Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV	CNPJ	05.078.585/0001-88
Representante Legal	Daniel Leandro Boccardo	CPF	267.498.578-09
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	348-4
		Conta nº	27996-x

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;

1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.

2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.

2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.

2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Birigui/SP - 25/06/2018

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

Birigui, 12 de Junho de 2018.

OFÍCIO Nº 530/2018

ASSUNTO: Cobrança de valores devidos com multa e juros.

Senhor Prefeito:

Através do presente, informo Vossa Senhoria que há valores em atraso referente à competência Dezembro/2017, Janeiro/2018, Fevereiro/2018, Março/2018, Abril/2018 e Maio/2018 referente ao déficit técnico e Contribuição Patronal do mês de Maio/2018, que deveriam ser pagos até o dia 11/06/2018 conforme demonstrado abaixo:

Competência	Valor Devido (R\$)	Valor Recolhido (R\$) até prazo legal	Valor Devido Corrigido (IGPM)	Multa (2%)*	Juros (1%) a.m.	Valor a pagar
Déficit Técnico Dez/2017	1.265.552,77	0,00	1.309.373,93	26.187,48	66.778,07	1.402.339,48
Déficit Técnico 13º sal/2017	1.252.925,63	0,00	1.296.309,56	25.926,19	66.111,79	1.388.347,54
Déficit Técnico Janeiro/2018	1.422.765,25	0,00	1.460.926,94	29.218,54	59.605,82	1.549.751,30
Déficit Técnico Fevereiro/2018	1.418.988,40	0,00	1.456.029,67	29.120,59	44.554,51	1.529.704,77
Déficit Técnico Março/2018	1.452.496,01	0,00	1.480.933,99	29.618,68	30.211,05	1.540.763,72
Déficit Técnico Abril/2018	1.447.552,40	0,00	1.467.528,62	29.350,57	14.968,79	1.511.847,98
Déficit Técnico Maio/2018	1.453.929,00	0,00	1.453.929,00	29.078,58	0,00	1.483.007,58
Patronal Maio/2018	1.235.415,36	5.816,03	1.229.599,33	24.591,99	0,00	1.254.191,32
TOTAL	8.259.753,47	5.816,03	11.154.631,04	223.092,62	282.230,03	11.659.953,69

Conforme prevê a legislação municipal artigo 98, § 2º da lei 4.804/06, caso ocorra atraso, incidirá multa de 2% (dois por cento) e juros a razão de 1% (um por cento) ao mês. Os valores demonstrados na tabela acima são válidos até a data de 10/07/2018, pois, após esta data ocasionará o acréscimo da atualização e dos juros legais.

Postulamos ainda, que seja informado a data do adimplemento do débito informado ou do modo de sua quitação, uma vez que o CRP (CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA) que tem validade até 24/06/2018, não será renovado, caso não sejam quitados os valores devidos.

Aprovelto o ensejo que se apresenta para externar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
Superintendente

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Birigui
Cristiano Salmeirão

Temise Perobal
Assessoria de Gabinete

Biriguiprev Geral

De: <nao-responda.cadprev@previdencia.gov.br>
Data: terça-feira, 29 de maio de 2018 10:40
Para: <biriguiprev@biriguiprev.sp.gov.br>
Assunto: MPS-CADPREV Notificação nº 2018.007157.01

Aos Representantes Legais do Ente Federativo e da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

UF: SP

Ente: Birigui

Comunicamos a emissão da Notificação identificada a seguir:

Competência: 4/2018

Tipo de Documento: DAIR

Critério Analisado: Desenquadramento - % Patrimônio Líquido do Fundo - Art. 14 §1º

Descrição do Critério Analisado: Por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, os entes federativos informam os dados analíticos das aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social ? RPPS por eles instituídos, em atendimento ao art. 9º, parágrafo único, da Lei nº 9.717, de 1998 e art. 22 da Portaria MPS nº 402, de 2008, possibilitando verificar se estão em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional. Foram identificados as seguintes aplicações em desacordo com a Resolução do CMN:

Situação Atual da Notificação: Notificação emitida. Aguardando resposta

Data da Situação de Irregularidade: 29/05/2018

Número da Notificação: 2018.007157.01

Texto da Notificação: Por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, os entes federativos informam os dados analíticos das aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social ? RPPS por eles instituídos, em atendimento ao art. 9º, parágrafo único, da Lei nº 9.717, de 1998 e art. 22 da Portaria MPS nº 402, de 2008, possibilitando verificar se estão em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional. Foram identificados as seguintes aplicações em desacordo com a Resolução do CMN:

Segmento: Renda Variável; Tipo de Ativo: FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III; Identificação do Ativo: 02.998.164/0001-85 - BRADESCO PLUS I FI MULTIMERCADO

Data da Notificação: 2018-05-29 10:38:17.59

Vencimento da Notificação: 29/05/2018

Para consultar o Relatório de Pendências relativo ao critério "Aplicações e Investimento de Recursos", as Notificações emitidas, a Conclusão das Análises ou enviar Respostas às Notificações, acesse o Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV (disponível em <http://cadprev.previdencia.gov.br>).

Caso a resposta à Notificação envolva a necessidade de retificar o respectivo Demonstrativo de Aplicações e Investimento de Recursos - DAIR, esta poderá ser efetuada diretamente no CADPREV.

Outras informações podem ser obtidas em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps>.

1. Este e-mail foi enviado automaticamente, não é necessário responder.

2. Esta é uma mensagem automática do sistema CADPREV do Ministério da Previdência Social. Se você não for o destinatário, ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deverá usar, copiar ou divulgar as informações nela contida, ou tomar qualquer ação baseada em seu conteúdo. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, caso não queira mais receber esta mensagem entre em contato com o setor de cadastro do CADPREV.

Agradecemos sua cooperação.

CADPREV

ROSÂNDIA CADPREV. 29/05/18

29/05/2018

Biriguiprev Geral

De: "Sergio Angelim" <sergio.angelim@jlinvestimentos.com.br>
Data: quarta-feira, 30 de maio de 2018 15:23
Para: "Biriguiprev Geral" <biriguiprev@biriguiprev.sp.gov.br>
Cc: "Contato" <contato@jlinvestimentos.com.br>
Assunto: Re: visita tecnica biriguiprev dia 13/06

Grato Daniel

Confirmado a reunião .

Estaremos agendando junto ao time da Franklin.

Um forte abraço.

Enviado do meu iPhone

Em 30 de mai de 2018, à(s) 15:19, Biriguiprev Geral <biriguiprev@biriguiprev.sp.gov.br> escreveu:

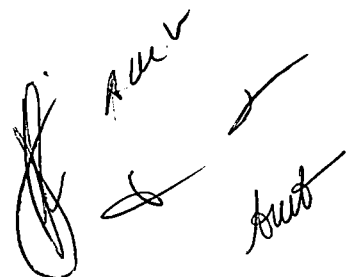
Boa tarde

Como conversado via telefone gostaria de ver se e possivel fazer agenda na franklin no dia 13/06/2018 entre 13:30 as 15:00 pois estaremos na cidade de sao paulo e ai invertemos o processo voces vem apresentar aos demais membros do comite gestor de investimentos, pois as 1530 tenho reuniao com pessoal da privatiza.

atenciosamente,

Fico no aguardo da confirmação

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
SUPERINTENDENTE
CERTIFICAÇÃO -CPA20 - ANBIMA
18-3644-6350/3644844

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

30/05/2018

Daniel

De: "Francisco Garcia" <francisco.garcia@zioninvest.com>
Data: segunda-feira, 4 de junho de 2018 11:31
Para: "Daniel" <daniel@biriguiprev.sp.gov.br>
Assunto: RES: Reunião Zion - Care11

Daniel,

A visita técnica a gestora fica confirmada para o dia 13/06 entre 17:00 e 17:30, e com relação a apresentação ao comitê, fico a sua disposição, se já tiver alguma data já em mente, me informa que eu já travo a minha agenda para esse dia.

Fico no aguardo.

Obrigado.

Att.,

ZION

Francisco Garcia
+55 11 3165 5500
+55 43 99113-3100
Av. Horácio Lafer, 160 | Conj. 21
Itaim Bibi | São Paulo, SP - 04538-080
francisco.garcia@zioninvest.com

De: Daniel <daniel@biriguiprev.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de junho de 2018 11:27
Para: Francisco Garcia <francisco.garcia@zioninvest.com>
Assunto: Re: Reunião Zion - Care11

Bom dia

Podemos tentar agendar no final da tarde do dia 13/06 as 17:00/17:30 uma vez que estaremos realizando visita técnica junto a outros gestores na cidade de São Paulo do dia 13 e 14 de junho. Contudo conforme preve internas do comitê gestor de investimento, a asset deveria vir apresentar o produto junto ao comitê em reunião a ser marcada e também o comitê fazer a visita técnica junto a instituição, neste caso para aproveitar que já estamos em São Paulo podemos fazer a visita na instituição e depois marcar a vinda a Birigui para apresentação ao comitê gestor de investimentos.

Fico no aguardo da posição se e possível fazer agenda neste dia junto a asset

Atenciosamente,

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
SUPERINTENDENTE
CERTIFICAÇÃO -CPA20 - ANBIMA
18-3644-6350/3644844

From: Francisco Garcia
Sent: Monday, June 04, 2018 10:29 AM
To: daniel@biriguiprev.sp.gov.br
Subject: Reunião Zion - Care11

Handwritten signatures and initials:
Arch
Aut

04/06/2018

b2ágina 2 de 2

Daniel, bom dia!

Tudo bem ?

Sou o Head da equipe comercial da ZION INVEST e gostaria de convida-lo a vir conhecer a nossa gestora e também os nossos fundos.

Desde já, muito obrigado.

Att.,

ZION

Francisco Garcia

+55 11 3165 5500

+55 43 99113-3100

Av. Horácio Lafer, 160 | Conj. 21

Itaim Bibi | São Paulo, SP - 04538-080

francisco.garcia@zioninvest.com

Handwritten signature and initials

04/06/2018

ANÁLISE CARTEIRA

Instituto

Birigui

Data da análise

28/05/2018

Data Base

mar/18

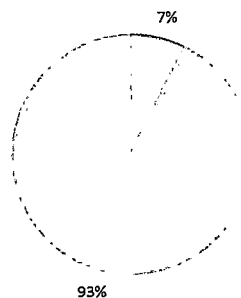
CARTEIRA TOTAL R\$ 194.802.404,75

CARTEIRA CAIXA R\$ 101.875.422,82

52%

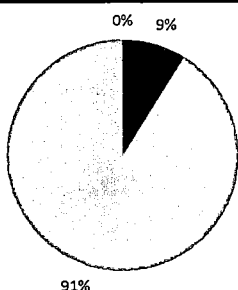
POR SEGMENTO

ENQUADRAMENTO 3.922/10		Percentuais	Limite 4.604	Disponível
Artigo 7º I a	R\$ 13.861.345,94	7,1%	100%	92,9%
Artigo 7º I b	R\$ 93.780.828,21	48,1%	100%	51,9%
Artigo 7º III a	R\$ 42.198.153,23	21,7%	60%	38,3%
Artigo 7º IV a	R\$ 28.533.618,84	14,6%	40%	25,4%
Artigo 7º VI	R\$ -	0,0%	15%	15,0%
Artigo 7º VII a	R\$ 6.619,88	0,0%	5%	5,0%
Artigo 7º VII b	R\$ 1.837.949,64	0,9%	5%	4,1%
Artigo 7º VII c	R\$ -	0,0%	5%	5,0%
Artigo 8º I a	R\$ -	0,0%	30%	30,0%
Artigo 8º I b	R\$ -	0,0%	30%	30,0%
Artigo 8º II a	R\$ 3.023.727,28	1,6%	20%	18,4%
Artigo 8º II b	R\$ -	0,0%	20%	20,0%
Artigo 8º III	R\$ 3.052.164,71	1,6%	10%	8,4%
Artigo 8º IV a	R\$ 1.228.981,69	0,6%	5%	4,4%
Artigo 8º IV b	R\$ 7.279.015,33	3,7%	5%	1,3%
TOTAL	R\$ 194.802.404,75	95,6%		



□ Renda Variável
□ Renda Fixa

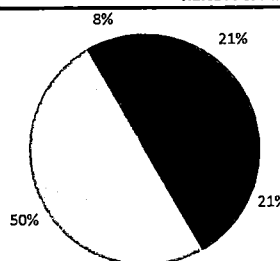
RENDA FIXA



■ FIDC
■ Títulos Privados*
□ Títulos Públicos

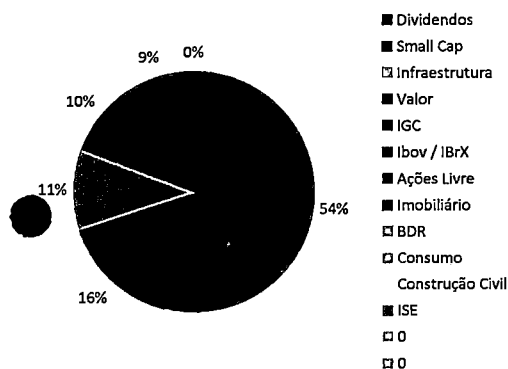
* Foi considerado percentual de aplicação de 30% em crédito privado para os Fundos enquadrados no Artigo 7º Incisos III e IV

RENDA VARIÁVEL



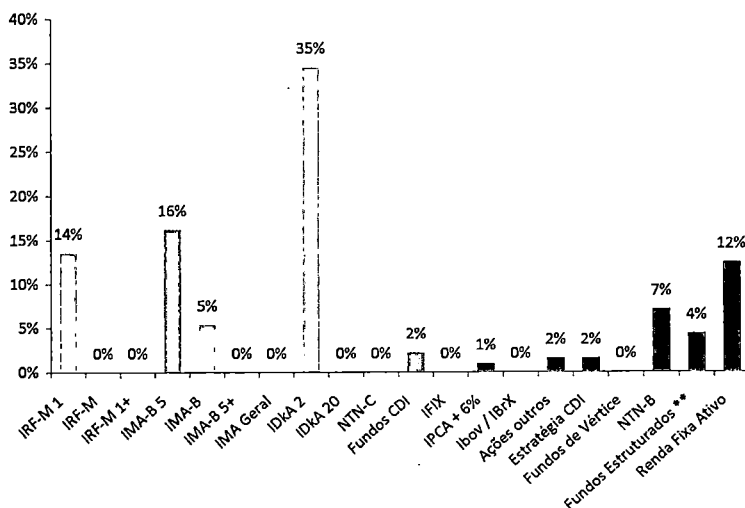
■ Ações
■ Multimercado
□ FII
■ FIP

AÇÕES



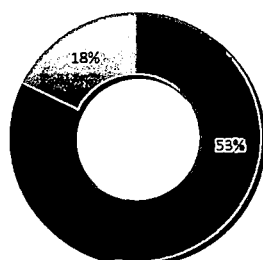
■ Dividendos
■ Small Cap
□ Infraestrutura
■ Valor
■ IGC
■ Ibov / IBRX
■ Ações Livre
■ Imobiliário
□ BDR
□ Consumo
□ Construção Civil
■ ISE
□ O
□ O

POR FATOR DE RISCO



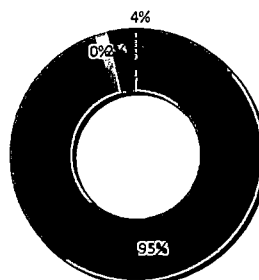
** Fundos enquadrados no Artigo 7º Inciso VII "a" e no Artigo 8º Incisos IV "a" e "b"

POR DURATION (dias úteis) ***



■ Até 2 anos
■ De 2 a 5 anos
□ Acima de 5 anos

POR LIQUIDEZ ****



■ Diária
■ Até 5 anos
□ Acima de 5 anos
■ Mercado Secundário

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

RENTABILIDADE FUNDOS CAIXA RPPS NO ANO 2018 (até 23MAI)

Fundo	CNPJ	Rentabilidade	%INPC+6%	% IPCA+6%
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-58	10,77%	330,9%	336,9%
FIA BRASIL IBX-50	03.737.217/0001-77	6,03%	214,3%	189,5%
FIA BRASIL IBOVESPA	13.058.816/0001-18	5,66%	200,0%	176,9%
FIA CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA	15.154.236/0001-50	5,59%	197,7%	174,8%
IPCA+6% A.A.	IPCA+6%	3,49%	123,3%	109,1%
INPC+6% A.A.	INPC + 6%	3,23%	114,4%	101,2%
FI BR IRF-M TP RF LP (REDE)	14.508.605/0001-00	3,20%	113,1%	100,0%
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	03.737.188/0001-43	3,19%	112,7%	99,7%
FI BR IDKA IPCA 2A RF LP	14.386.926/0001-71	2,83%	100,0%	88,5%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	08.070.841/0001-87	2,78%	98,4%	87,0%
FI BRASIL IMA GERAL (REDE)	11.061.217/0001-28	2,75%	97,1%	85,9%
FI BRASIL IMAB 5 LP	11.060.913/0001-10	2,48%	87,6%	77,5%
FI BRASIL MATRIZ RF	23.215.008/0001-70	2,44%	86,3%	76,3%
FI BRASIL REF DI LP (REDE)	03.737.206/0001-97	2,44%	86,2%	76,2%
FI BRASIL IRF-M 1 (RPPS EST/MUNIC E PREF DO BRASIL)	10.740.670/0001-06	2,43%	86,0%	76,0%
FI BRASIL TP LP (RPPS Est/Munic e Pref do Brasil)	05.164.356/0001-84	2,41%	85,2%	75,4%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	23.215.097/0001-55	2,20%	77,7%	68,7%
FI BR DISPON RF	14.508.643/0001-55	2,19%	77,3%	68,4%
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	14.120.520/0001-42	1,87%	66,1%	58,4%
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	21.918.896/0001-62	1,42%	50,3%	44,5%
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	14.507.699/0001-95	0,65%	23,4%	20,7%
FIA INFRAESTRUTURA	10.351.382/0001-08	-1,65%	-53,5%	-51,7%
FIC ACOES VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	-2,70%	-95,3%	-84,3%
FIA DIVIDENDOS	05.900.798/0001-41	-2,75%	-97,1%	-85,9%
FIA CAIXA SMALL CAP ATIVO	15.154.220/0001-47	-3,30%	-116,7%	-103,2%
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	10.577.512/0001-79	-12,65%	-447,2%	-395,6%

Ações
Renda Fixa - Médio
Renda Fixa - Curto e CDI
Mercado

*ATUALIZADO ATÉ 23 DE MAIO DE 2018

LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR.

RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS.

FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC.



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

[Handwritten signatures and initials]

Material de Divulgação
17.502.937/0001-68
Informações referentes a abr/18

CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

Público Alvo:

O FUNDO destina-se a pessoas físicas e jurídicas, investidores Institucionais, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, previamente cadastrados perante a ADMINISTRADORA, dispostas a obter valorização de suas cotas por meio da aplicação de recursos em recibos de ações de empresas estrangeiras, negociados no Brasil, buscando uma rentabilidade diferenciada mediante alocação nesses ativos.

Objetivo e Política de Investimento:

Oferecer um Fundo da Categoria Ações Livre às Pessoas Físicas e Jurídicas da CAIXA, que buscam retornos diferenciados por meio da aplicação de, no mínimo 67% do patrimônio em ativos de renda variável, preponderantemente, em BDR Nível I.

Demais Observações:

PARÂMETROS DO FUNDO

Taxa de Administração	0,70%	Classificação ANBIMA	Ações Livre ****
Aplicação Inicial	10.000,00	Data Início	24/06/13
Aplicações Adicionais	500,00	Aplicação (déb./conv.)	D0 / D1 ***
Resgate Mínimo	500,00	Resgate (conv./créd.)	D1 / D4 ***
Saldo Mínimo	5.000,00	Cota Utilizada	Fechamento
Liquidez	Diária	Classificação de Risco	Arrojado
Horário Permitido	17:00		

* Horário de Brasília

***Dias úteis contados após a data da solicitação.

****Descrição do tipo Anbima disponível no Formulário de Informações Complementares

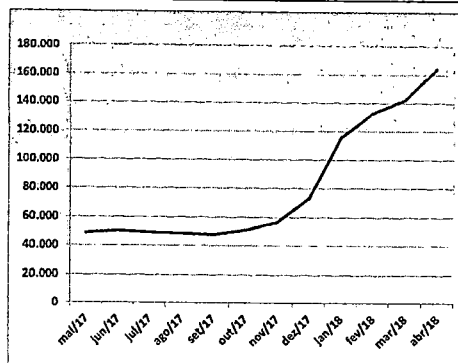
INFORMAÇÕES DE RISCO

Volatilidade no ano ⁽¹⁾	16,1558%	Volatilidade nos últimos 12 m ⁽¹⁾	14,2796%
Tracking error no ano ⁽²⁾	0,2677	Tracking error nos 12 m ⁽²⁾	2,9831
% retornos positivos no ano	53,66%	% retornos positivos últimos 12 m	52,40%
Índice de Sharpe no ano ⁽³⁾		Índice de Sharpe nos 12 m ⁽³⁾	

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Tecnologia da Informação	27,17%
Bancário e Outros	21,39%
Consumo Cíclico	14,29%
Saúde	12,93%
Consumo não Cíclico	7,44%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	5,81%
Bens Industriais	5,55%
Telecomunicações	2,80%
Cotas de Fundos	1,50%
Materiais Básicos	0,72%
Outros	0,39%

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL (R\$ mil)

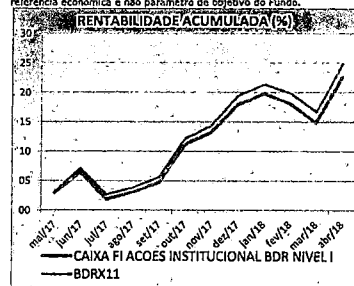


RENTABILIDADE

Ano	Fundo	BDRX	% Bench
2013	15,547%	23,085%	67,35%
2014	21,241%	28,089%	75,62%
2015	49,186%	52,290%	94,06%
2016	-10,805%	-9,706%	-
2017	22,808%	24,071%	94,75%

Mês	Fundo	BDRX	% Bench
mai/17	2,929%	3,060%	95,74%
jun/17	3,320%	3,864%	85,92%
jul/17	-4,269%	-4,083%	-
ago/17	1,239%	1,112%	111,47%
set/17	1,580%	1,661%	95,14%
out/17	6,119%	6,223%	98,32%
nov/17	1,880%	2,064%	91,08%
dez/17	4,167%	4,354%	95,70%
jan/18	1,558%	1,637%	95,13%
fev/18	-1,416%	-1,260%	-
mar/18	-2,727%	-2,653%	-
abr/18	6,762%	6,985%	96,81%
Ano	3,975%	4,518%	87,99%
12 Meses	22,596%	24,796%	91,13%

Para o cálculo da rentabilidade é utilizada a cota do último dia útil do mês.
*A utilização do BDRX11 para comparativo da rentabilidade é mera referência econômica e não parâmetro de objetivo do Fundo.



(1) Grau médio de variação da cota do fundo

(2) Grau médio de variação da cota do fundo em relação ao Benchmark

(3) Índice que tem por objetivo ajustar o retorno do fundo pelo seu risco, ou seja, quanto maior o retorno e menor o risco do fundo, melhor será seu Índice de Sharpe. Índices com valores menores que zero não têm significado interpretativo, por isso não serão divulgados.

Fonte: SISFIN, ANBIMA, ECONOMÁTICA, BACEN, BM&FBOVESPA.

TRIBUTAÇÃO

IR: Incidirá, por ocasião do resgate, imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos pelo Fundo, à alíquota de 15% (quinze por cento).

Aos cotistas isentos ou imunes não incidirá tributação, mediante apresentação de documento que comprove a situação

Patrimônio Líquido em 30/04/18

164.475.034,35

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO - 12 MESES

181.597.983,90

Regulamentação:

Instrução CVM 555/14 e alterações posteriores

Regulamento e Lâmina de Informações Essenciais disponíveis no site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Portal de educação financeira da ANBIMA - Como Investir: www.comoinvestir.com.br

Administrador:

Gestor:

Distribuidor:

Custodiante:

Auditor:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Atendimento ao Cotista:

As informações sobre o Fundo poderão ser consultadas:

I - Diretamente nas Agências e/ou PABs

II - Pela "Internet" nos endereços eletrônicos:

a) www.caixa.gov.br

III - SAC: 0800 726 0101

IV - Ouvidoria Caixa: 0800 725 7474

V - Atendimento a pessoas com deficiência auditiva: 0800 882 2492

Supervisão e Fiscalização

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

ESTE DOCUMENTO ESTÁ SUJEITO A MODIFICAÇÕES E TEM CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE CONSTITUINDO EM ACONSELHAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COTAS DESTA FUNDO. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC.

ANBIMA
Associação Nacional de Investidores em Ações Mobiliárias no Brasil



FIP CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA
NOTIFICAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO Nº 6

São Paulo, 19/06/2018

Ao

Cotista do FIP CAIXA Incorporação Imobiliária

Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV

Ref.: Notificação para a integralização de Cotas do Fundo de Investimento em Participações Caixa Incorporação Imobiliária – CNPJ nº 13.767.159/0001-88

Prezados Senhores

Nos termos do “Instrumento Particular de Compromisso de Investimento do Fundo de Investimento em Participações Caixa Incorporação Imobiliária” e no Capítulo III do Regulamento do Fundo, serve a presente para solicitar que seja realizada a integralização das Cotas subscritas por V. Sas., conforme tabela abaixo, em 04/07/2018, até as 11 horas.

Número de Cotas 15,49063

Valor da Cota R\$ 1.000,00

Valor a integralizar R\$ 15.490,63

Data de integralização 04/07/2018

Forma de integralização Moeda corrente nacional

A integralização das cotas será feita por meio de mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, utilizando para tanto os seguintes dados:

Banco Bradesco – Código 237

Agência 2856-8

Conta número 645.603-0

Titular: Fundo de Investimento em Participações Caixa Incorporação Imobiliária

CNPJ/MF: 13.767.159/0001-88



FIP CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA
NOTIFICAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO Nº 6

Destinação dos Recursos

A chamada de capital no valor de R\$ 1.178.000,00 está relacionada ao pagamento das despesas do fundo para suportar os custos pelos próximos 6 meses.

Atenciosamente

Superintendência Nacional de Desenvolvimento Produtos Ativos Terceiros
Caixa Econômica Federal

Data	Fato Contábil/Lancto	Histórico	Origem	Débito	Crédito	Saldo D/C
Unidade Gestora: 001.003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BIRIGUI-BIRIGUIPREV - AUTARQUIA						
Título da Conta: 6737 - 4.6.1.9.1.00.00.00.01.00 - REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS						
		SALDO ANTERIOR				7.085.092,61 C
02/05	002017 / 038791	GRR 2018/366 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	AUTOMATICO	45.469,51	0,00	7.039.623,10 C
02/05	002018 / 038799	GRR 2018/367 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	AUTOMATICO	4.780,88	0,00	7.034.842,22 C
02/05	002019 / 038807	GRR 2018/368 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	AUTOMATICO	822.013,92	0,00	6.212.828,30 C
02/05	002020 / 038815	GRR 2018/369 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	AUTOMATICO	350.939,29	0,00	5.861.889,01 C
02/05	002021 / 038823	GRR 2018/370 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	AUTOMATICO	64.000,81	0,00	5.797.888,20 C
02/05	002022 / 038831	GRR 2018/371 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	AUTOMATICO	5.613,32	0,00	5.792.274,88 C
02/05	002023 / 038839	GRR 2018/372 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	AUTOMATICO	607.801,61	0,00	5.184.473,27 C
02/05	002024 / 038847	GRR 2018/373 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	AUTOMATICO	56.544,44	0,00	5.127.928,83 C
02/05	002027 / 038855	GRR 2018/375 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	AUTOMATICO	6.205,58	0,00	5.121.723,25 C
02/05	002028 / 038863	GRR 2018/376 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	AUTOMATICO	88.921,51	0,00	5.032.801,74 C
02/05	002029 / 038871	GRR 2018/377 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	AUTOMATICO	9,76	0,00	5.032.791,98 C
02/05	002030 / 038879	GRR 2018/378 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	AUTOMATICO	58.624,17	0,00	4.974.167,81 C
02/05	002031 / 038887	GRR 2018/379 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	AUTOMATICO	10.785,37	0,00	4.963.382,44 C
				2.121.710,17	0,00	
30/05	002000 / 036062	RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA DO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	0,00	3.061,97-30375	4.966.444,41 C
30/05	002001 / 036066	RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA DO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	0,00	3.432,03-30395	4.969.876,44 C
30/05	002002 / 036070	RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA DO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	0,00	20.414,31-30378	4.990.290,75 C
30/05	002003 / 036074	RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA DO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	0,00	3.678,66-30367	4.993.969,41 C
30/05	002033 / 036240	RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA DO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	0,00	2.571,32-30387	4.996.540,73 C
30/05	002034 / 036244	RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA DO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	0,00	25.684,67-30380	5.022.225,40 C
30/05	002224 / 038895	GRR 2018/416 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	AUTOMATICO	31.746,32	0,00	4.990.479,08 C
30/05	002225 / 038903	GRR 2018/417 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁV	AUTOMATICO	23.531,53	0,00	4.966.947,55 C
30/05	002226 / 038911	GRR 2018/418 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁV	AUTOMATICO	103.123,34	0,00	4.863.824,21 C
30/05	002227 / 038919	GRR 2018/419 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁV	AUTOMATICO	172.467,29	0,00	4.691.356,92 C
30/05	002230 / 038927	GRR 2018/420 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	AUTOMATICO	5.302,92	0,00	4.686.054,00 C
30/05	002253 / 038935	GRR 2018/421 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	AUTOMATICO	83.202,12	0,00	4.602.851,88 C
				419.373,52	58.842,96	
		SubTotal da Conta		2.541.083,69	58.842,96	
		SubTotal por Gestora		2.541.083,69	58.842,96	
		Total do Livro Razão		2.541.083,69	58.842,96	

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL





O melhor em primeiro lugar

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Livro Razão

Exercício

2018

Período: 01/05/2018 até 31/05/2018

Data	Fato Contábil/Lancto	Histórico	Origem	Débito	Crédito	Saldo D/C
Unidade Gestora: 001.003 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BIRIGUI-BIRIGUIPREV - AUTARQUIA						
Título da Conta: 3655 - 3.6.1.3.1.00.00.00.00 - REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO						
SALDO ANTERIOR						
30/05	002004 / 036077	OP 247/1-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	497.627,85- 41552	0,00	639.083,13 D
30/05	002005 / 036081	OP 247/2-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	26.734,74- 30383	0,00	1.136.710,98 D
30/05	002006 / 036085	OP 247/3-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	180.400,73- 30374	0,00	1.163.445,72 D
30/05	002007 / 036089	OP 247/4-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	23.893,45- 30365	0,00	1.343.846,45 D
30/05	002008 / 036093	OP 247/5-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	369.808,53- 30379	0,00	1.367.739,90 D
30/05	002009 / 036097	OP 247/6-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	284.530,56- 30397	0,00	1.737.548,43 D
30/05	002010 / 036101	OP 247/7-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	122.806,26- 30384	0,00	2.022.078,99 D
30/05	002011 / 036105	OP 247/8-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	35.177,63- 30385	0,00	2.144.685,25 D
30/05	002012 / 036109	OP 247/9-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	12.422,12- 41562	0,00	2.179.862,88 D
30/05	002013 / 036113	OP 247/10-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	456.756,99- 30362	0,00	2.192.285,00 D
30/05	002035 / 036247	OP 247/11-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	5.204,40- 30386	0,00	2.649.041,99 D
30/05	002036 / 036251	OP 247/12-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	13.661,53- 30388	0,00	2.654.246,39 D
30/05	002037 / 036255	OP 247/13-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	123.289,51- 30387	0,00	2.667.907,92 D
30/05	002079 / 036522	OP 247/14-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	1.689,87- 30390	0,00	2.791.197,43 D
30/05	002114 / 037206	OP 247/15-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	323.756,30- 30377	0,00	2.792.887,30 D
30/05	002115 / 037210	OP 247/16-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	12.000,00- 30392	0,00	3.116.643,60 D
30/05	002116 / 037214	OP 247/17-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	161.485,00- 30391	0,00	3.128.643,60 D
30/05	002117 / 037218	OP 247/18-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	19.720,00- 30393	0,00	3.290.128,60 D
30/05	002118 / 037222	OP 247/19-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	16.000,00- 30394	0,00	3.309.848,60 D
30/05	002154 / 037507	OP 247/20-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	960,40- 30371	0,00	3.325.848,60 D
30/05	002257 / 038352	OP 247/21-PERDAS EM INVESTIMENTOS NO Mês DE MAIO/2018.	AUTOMATICO	31.354,29- 41553	0,00	3.326.809,00 D
SubTotal da Conta				2.719.080,16	0,00	3.358.163,29 D
SubTotal por Gestora				2.719.080,16	0,00	
Total do Livro Razão				2.719.080,16	0,00	

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Rendimentos - BIRIGUI - SP - 30/05/2018

Fundos	Enquadramento	Saldo Anterior	Resgate	Aplicação	Rendimento	Saldo Atual
Valores A Liquidar	Conta Corrente	334.708,10	0	0	0,00	334.708,10
NTN-B 15/08/2024	ARTIGO 7º, INCISO I, "A"	13.823.641,46	0	0	-456.756,99	13.366.884,47
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	14.006.947,41	-3.845.707,62	2.856.357,87	26.908,28	13.044.505,94
BRASESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	15.396.172,25	0	1.000.000,00	25.684,67	16.421.856,92
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	21.133.137,35	-237.861,42	237.143,06	-180.400,73	20.952.018,26
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	46.900.130,34	0	0	-369.808,57	46.530.321,76
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	31.765.772,22	0	0	-497.627,76	31.268.144,46
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	10.546.348,55	0	0	-323.756,29	10.222.592,26
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	735.485,93	0	0	3.678,65	739.164,59
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	24.331.470,36	0	0	-284.530,57	24.046.939,80
TREND BANK FOMENTO FIDC MULTISSECTORIAL SÊNIOR 3	ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "A"	5.352,83	0	0	-960,40	4.392,43
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "B"	1.846.711,14	0	0	-23.893,45	1.822.817,70
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	ARTIGO 8º, INCISO I, ALÍNEA "A"	273.194,17	0	0	-26.734,74	246.459,43
BRASESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	464.822,81	0	821.326,93	-123.289,51	1.162.860,23
BRASESCO SMALL CAP PLUS FI AÇÕES	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	506.979,75	-493.318,21	0	-13.661,54	0
BRASESCO INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	333.213,13	-328.008,72	0	-5.204,41	0
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	313.490,48	0	0	-35.177,63	278.312,85
AZ LEGAN BRASIL FI AÇÕES	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	0	0	237.861,42	-12.422,12	225.439,30
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	1.158.647,33	0	0	-122.606,26	1.036.041,07
BRASESCO PLUS I FI MULTIMERCADO	ARTIGO 8º, INCISO III	3.064.465,42	-1.000.000,00	0	2.571,32	2.067.036,74
CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA MULTIESTRATÉGIA FIP	ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	1.227.298,29	0	0	-1.689,88	1.225.608,41
BB RENDA CORPORATIVA FII - BBRC11	ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "B"	292.000,00	0	0	-16.000,00	276.000,00
CAIXA CEDAE FII - CXCE11B	ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "B"	1.225.000,00	0	0	-161.485,00	1.063.515,00
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "B"	1.050.000,00	0	0	-12.000,00	1.038.000,00
RB CAPITAL RENDA II FII - RBRD11	ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "B"	586.160,00	0	0	-19.720,00	566.440,00
REAG RENDA IMOBILIÁRIA FII - DOMC11	ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "B"	3.977.963,46	0	0	-38.615,75	3.939.347,71
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	Conta Corrente	31.618,04	-14.828,00	0	0,00	16.790,04
TOTAL					-2.667.498,68	

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Birigui

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
Movimento					
30347	01 - 03484 - 27996-X - Banco do Brasil - Movimento	0,00	481.345,72	481.345,72	0,00
30349	04 - 0574 - 201-2 - CEF - Movimento - Assistencia e	25,00 D	6.431.189,92	6.431.214,92	0,00
30351	10 - 01031 - 1300361-7 - BANCO ESPIRITO SANTO -	16.790,04 D	0,00	0,00	16.790,04 D
30352	12 - 00140 - 93602-2 - BRADESCO - Movimento	0,00	1.838.436,79	1.838.436,79	0,00
30350	05 - 0574 - 212-8 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINIS	0,00	270.850,57	270.850,57	0,00
	SubTotal	16.815,04 D	9.021.823,00	9.021.848,00	16.790,04 D
Aplicação Longo Prazo					
30362	23 - 05746 - 201-2 - CUSTODIA TIT PUBLICO CEF	13.823.641,45 D	0,00	456.756,99	13.366.884,46 D
30365	16 - 03484 - 27996-X - BB PREVIDENCIARIO CREDITO PR	1.846.711,15 D	0,00	23.893,45	1.822.817,70 D
30367	06 - 0578X - 201-2 - CAIXA FI BRASIL DI LP	735.485,92 D	3.678,66	0,00	739.164,58 D
30397	67 - 05746 - 201-2 - CAIXA FIC BRASIL GESTAO	24.331.470,35 D	0,00	284.530,56	24.046.939,79 D
30371	45 - 0001 - 1000060-5 - FIDC TREND BANK BANCO DE FOM	5.352,83 D	0,00	960,40	4.392,43 D
30371	18 - 0574 - 6-2 - CAIXA FI NOVO BRASIL IMAB RF	10.546.348,55 D	0,00	323.756,30	10.222.592,25 D
30379	21 - 05746 - 201-2 - CAIXA BRASIL IPCA IDKA2	46.900.130,30 D	0,00	369.808,53	46.530.321,77 D
30380	39 - 00140 - 936-2 - BRADESCO FI RENDA FIXA IRF-M1	15.396.172,25 D	1.025.684,67	0,00	16.421.856,92 D
30374	50 - 03484 - 279-X - BB RPPS RF IDKA2 FI	21.133.137,35 D	237.143,06	418.262,15	20.952.018,26 D
30375	54 - 0574 - 283-7 - CAIXA BRASIL IREFM1 NEGOCIAÇÃO	1.596.139,50 D	3.061,97	0,00	1.599.201,47 D
30378	66 - 0574 - 6-2 - CAIXA FI BRASIL IREFM1 TP	10.770.093,22 D	2.701.478,97	3.750.150,26	9.721.421,93 D
41552	68 - 03484 - 27996-X - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA	31.765.772,31 D	0,00	497.627,85	31.268.144,46 D
30386	26 - 00140 - 602-3 - BRADESCO FIA INFRA ESTRUTUR	333.213,12 D	0,00	333.213,12	0,00
30383	41 - 03484 - 27-X - BB RPPS ACOES GOVERNANCA PR	273.194,17 D	0,00	26.734,74	246.459,43 D
30385	53 - 0574 - 210-2 - FIC AÇÕES CAIXA SMALL CAPS	313.490,48 D	0,00	35.177,63	278.312,85 D
30388	55 - 00140 - 93-3 - BRADESCO FIA SMALL CAP PLUS	506.979,74 D	0,00	506.979,74	0,00
30387	56 - 00140 - 930-2 - BRADESCO FIA DIVIDENDOS	464.822,81 D	821.326,93	123.289,51	1.162.860,23 D
30384	61 - 0574 - 2010-2 - FIC FIA CAIXA VALOR DIVIDENDO	1.158.647,33 D	0,00	122.606,26	1.036.041,07 D
41562	62 - 2856 - 13326-4 - AZ LEGAN BRASIL FUNDO DE	0,00	237.861,42	12.422,12	225.439,30 D
30389	13 - 00141 - 93602-2 - BRADESCO FI MULTIMERCADO PL	3.064.465,42 D	2.571,32	1.000.000,00	2.067.036,74 D
30390	63 - 0574 - 22-7 - FI EM PARTICIPAÇÃO CAIXA INCOR	1.227.298,29 D	0,00	1.689,87	1.225.608,42 D
30392	15 - 0574 - 201-2 - FUNDO IMOB. CEF-RIO BRAVO	1.050.000,00 D	0,00	12.000,00	1.038.000,00 D
30391	29 - 0574 - 200-2 - FUNDO IMOBILIARIO CAIXA CEDA	1.225.000,00 D	0,00	161.485,00	1.063.515,00 D
41553	30 - 3391 - 3490-8 - FII REAG RENDA IMOBILIARIA	3.970.702,00 D	0,00	31.354,29	3.939.347,71 D
30393	40 - 03484 - 27996-0 - FUNDO IMOBILIARIO RB CAPITAL	586.160,00 D	0,00	19.720,00	566.440,00 D
30394	42 - 03484 - 27996-1 - FII BB RENDA CORPORATIVA	292.000,00 D	0,00	16.000,00	276.000,00 D
30395	22 - 05744 - 6212-8 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINIS	1.640.714,67 D	178.725,24	95.557,36	1.723.882,55 D
	SubTotal	194.957.143,21 D	5.211.532,24	8.623.976,13	191.544.699,32 D
	Total Geral	194.973.958,25 D	14.233.355,24	17.645.824,13	191.561.489,36 D



O servidor em primeiro lugar

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BIRIGUI-BIRIGUIPREV

Exercício
2018

Boletim Financeiro

Período: 01/04/2018 até 30/04/2018

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Birigui

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
Movimento					
30347	01 - 03484 - 27996-X - Banco do Brasil - Movimento	0,00	240.638,79	240.638,79	0,00
30349	04 - 0574 - 201-2 - CEF - Movimento - Assistencia e	25,00 D	6.251.506,74	6.251.506,74	25,00 D
30351	10 - 01031 - 1300361-7 - BANCO ESPIRITO SANTO -	16.790,04 D	0,00	0,00	16.790,04 D
30352	12 - 00140 - 93602-2 - BRADESCO - Movimento	0,00	29.181,82	29.181,82	0,00
30350	05 - 0574 - 212-8 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINIS	0,00	268.339,57	268.339,57	0,00
SubTotal		16.815,04 D	6.789.666,92	6.789.666,92	16.815,04 D
Aplicação Longo Prazo					
30362	23 - 05746 - 201-2 - CUSTODIA TIT PUBLICO CEF	13.861.345,93 D	0,00	37.704,48	13.823.641,45 D
30365	16 - 03484 - 27996-X - BB PREVIDENCIARIO CREDITO PR	1.837.949,69 D	8.761,46	0,00	1.846.711,15 D
30367	06 - 0578X - 201-2 - CAIXA FI BRASIL DI LP	4.282.162,27 D	16.650,40	3.563.326,75	735.485,92 D
30397	67 - 05746 - 201-2 - CAIXA FIC BRASIL GESTAO	24.251.456,56 D	80.013,79	0,00	24.331.470,35 D
30371	45 - 0001 - 1000060-5 - FIDC TREND BANK BANCO DE FOM	6.619,88 D	0,00	1.267,05	5.352,83 D
30371	18 - 0574 - 6-2 - CAIXA FI NOVO BRASIL IMAB RF	10.560.437,64 D	0,00	14.089,09	10.546.348,55 D
30379	21 - 05746 - 201-2 - CAIXA BRASIL IPCA IDKA2	46.535.564,42 D	364.565,88	0,00	46.900.130,30 D
30380	39 - 00140 - 936-2 - BRADESCO FI RENDA FIXA IRF-M1	15.320.314,30 D	75.857,95	0,00	15.396.172,25 D
30374	50 - 03484 - 279-X - BB RPPS RF IDKA2 FI	20.754.291,95 D	378.845,40	0,00	21.133.137,35 D
30375	54 - 0574 - 283-7 - CAIXA BRASIL IRFM1 NEGOCIAÇÃO	1.588.389,45 D	7.750,05	0,00	1.596.139,50 D
30378	66 - 0574 - 6-2 - CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP	8.034.801,92 D	2.735.291,30	0,00	10.770.093,22 D
41552	68 - 03484 - 27996-X - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA	31.637.715,51 D	128.056,80	0,00	31.765.772,31 D
30386	26 - 00140 - 602-3 - BRADESCO FIA INFRA ESTRUTUR	319.973,52 D	13.239,60	0,00	333.213,12 D
30383	41 - 03484 - 27-X - BB RPPS ACOES GOVERNANCA PR	271.297,64 D	1.896,53	0,00	273.194,17 D
30385	53 - 0574 - 210-2 - FIC AÇÕES CAIXA SMALL CAPS	311.942,78 D	1.547,70	0,00	313.490,48 D
30388	55 - 00140 - 93-3 - BRADESCO FIA SMALL CAP PLUS	491.872,20 D	15.107,54	0,00	506.979,74 D
30387	56 - 00140 - 930-2 - BRADESCO FIA DIVIDENDOS	462.916,21 D	1.906,60	0,00	464.822,81 D
30384	61 - 0574 - 2010-2 - FIC FIA CAIXA VALOR DIVIDENDO	1.165.724,89 D	0,00	7.077,56	1.158.647,33 D
30389	13 - 00141 - 93602-2 - BRADESCO FI MULTIMERCADO PL	3.052.164,71 D	12.300,71	0,00	3.064.465,42 D
30390	63 - 0574 - 22-7 - FI EM PARTICIPACAO CAIXA INCOR	1.228.981,69 D	0,00	1.683,40	1.227.298,29 D
30392	15 - 0574 - 201-2 - FUNDO IMOB. CEF-RIO BRAVO	1.160.000,00 D	0,00	110.000,00	1.050.000,00 D
30391	29 - 0574 - 200-2 - FUNDO IMOBILIARIO CAIXA CEDA	1.208.495,00 D	16.505,00	0,00	1.225.000,00 D
41553	30 - 3391 - 3490-8 - FII REAG RENDA IMOBILIARIA	4.006.420,33 D	0,00	35.718,33	3.970.702,00 D
30393	40 - 03484 - 27996-0 - FUNDO IMOBILIARIO RB CAPITAL	612.000,00 D	0,00	25.840,00	586.160,00 D
30394	42 - 03484 - 27996-1 - FII BB RENDA CORPORATIVA	292.100,00 D	0,00	100,00	292.000,00 D
30395	22 - 05744 - 6212-8 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINIS	1.547.466,12 D	184.920,49	91.671,94	1.640.714,67 D
SubTotal		194.802.404,61 D	4.043.217,20	3.888.478,60	194.957.143,21 D
Total Geral		194.819.219,65 D	10.832.884,12	10.678.145,52	194.973.958,25 D

Daniel

De: "Walter Martins Ferreira" <walter.ferreira@reag.com.br>
Data: quarta-feira, 27 de junho de 2018 11:45
Para: "Daniel" <daniel@biriguiprev.sp.gov.br>
Anexar: Resposta ao Ofício nº 127-2018-CVM-SIN-GIe - Processo CVM SEI nº 19957.002526-2018-91.pdf
Assunto: FIP Cais Mauá - Resposta CVM

Bom dia Daniel,

Como solicitado, segue a resposta à CVM sobre nossa motivação para a renúncia da Administração e gestão do Fundo Cais Mauá.

Atenciosamente.

Walter Ferreira

Direto: + 55 (11) 3504-6837
Celular: + 55 (11) 99831-5167
www.reag.com.br



São Paulo/SP

Av. Brig. Faria Lima, 2.277
17º andar | cj 1702
CEP: 01452-000
+55 (11) 3504-6800

Brasília/DF

SNH Quadra 01
Bloco F | Sala 1808
CEP: 70702-060
+55 (61) 3032-2740

Belo Horizonte/MG

Rua Rio de Janeiro, 2.735
13º andar | cj. 801
CEP: 30160-042
+55 (31) 3261-2890

AVISO LEGAL: Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais cujo sigilo é protegido por lei, portanto, fica seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor, informe imediatamente este fato ao remetente e apague-a do seu computador.

27/06/2018

São Paulo/SP, 04 de junho de 2018.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados - GIE

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar, Centro

CEP 20050-901

Rio de Janeiro/RJ

At.: Sr. Rubens Cabral

REF.: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 127/2018/CVM/SIN/GIE - PROCESSO CVM SEI Nº 19957.002526/2018-91

REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001.34 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.213.821/0001-09 ("Fundo"), vem, em resposta ao Ofício nº 127/2018/CVM/SIN/GIE ("Ofício"), enviado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 14 de maio de 2018, apresentar as informações e os documentos solicitados ("Resposta").

Preliminarmente, reiteramos que a atividade de administração fiduciária do Fundo somente passou a ser exercida pela Administradora a partir de **26 de fevereiro de 2018**, conforme disposto na Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada no dia 26 de dezembro de 2017 ("Transferência") (Doc. 01).

1. A MOTIVAÇÃO PARA QUE A REAG ACEITASSE RECEBER A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO.

Em atendimento a esta exigência, informamos que a motivação para REAG assumir a administração do Fundo foi a relevância e importância social e econômica do projeto de revitalização do Porto Cais Mauá, localizado em Porto Alegre, para o Estado do Rio Grande do Sul.

Ademais, vale frisar que a REAG possui *know how* e expertise em empreendimentos imobiliários, tendo, inclusive, sido constituída com viés voltado para o *Real Estate*, sendo observado esse viés na

São Paulo/SP
Av. Brig. Faria Lima, 2.277 17º
andar | cj. 1702
CEP: 01452-000
+55 (11) 3504-6800

Brasília/DF
SHN Quadra 02
Bloco F | Sala 1808
CEP: 70702-906
+55 (61) 3032-2740

Belo Horizonte/MG
Rua Rio de Janeiro, 2.735
13º andar | cj. 801
CEP: 30160-042
+55 (31) 3261-2890



denominação social da REAG (Real Estate Administração e Gestão), sendo, portanto, uma Administradora com experiência na realização de empreendimentos imobiliários, contando ainda, com um departamento técnico específico de desenvolvimento imobiliário.

2. AS DILIGÊNCIAS ADOTADAS PELA REAG PREVIAMENTE À ACEITAÇÃO DO FUNDO.

Em atendimento a esta exigência, informamos que as diligências efetuadas pela REAG compreenderam: (i) análise dos quotistas do Fundo; (ii) análise do Edital de Concorrência 001/2010, no qual a Cais Mauá do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.072.557/0001-80 ("Cais Mauá") sagrou-se vencedora; (iii) análise das demonstrações financeiras; (iv) análise dos ativos que integravam a carteira do Fundo; e (v) análise dos processos judiciais em andamento.

Até 26 de fevereiro de 2018, data em que a Administradora assumiu a atividade de administração fiduciária do Fundo com base nas deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada no dia 26 de dezembro de 2017 (**Doc. 01**), o processo judicial que originou a operação *Gatekeepers* ainda era conduzido em segredo de justiça. Desse modo, não havia qualquer dado de conhecimento público que desabonasse as operações do Fundo e da Cais Mauá e que pudesse, assim, inviabilizar e/ou prejudicar o exercício da função pela Administradora.

3. QUE DILIGÊNCIAS FORAM ADOTADAS PARA JUSTIFICAR O INVESTIMENTO NA EMPRESA CAIS MAUÁ DO BRASIL S.A., CNPJ 13.072.557/0001-80.

Primeiramente, importante esclarecer que, durante a Gestão da Reag que se iniciou em 26 de fevereiro de 2018, não houve qualquer tipo de investimento na Cais Mauá S.A., por parte da REAG, na condição de Administradora e Gestora do Fundo

Neste sentido, cumpre esclarecer que houve mero adimplemento de obrigações anteriormente firmadas pela **ICLA Trust Serviços Financeiros S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.274.584/0001-47, antiga administradora do Fundo ("ICLA"), notadamente referentes às integralizações de capital social já subscrito, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Cais Mauá, datada de 22 de agosto de 2016 (**Doc. 02**) e boletins de subscrição celebrados pelo Fundo (**Doc. 03**).

Paralelamente a isso, esclarecemos que todos os valores aportados na Sociedade Investida, durante o curto prazo de Administração e Gestão da Reag, foram realizados em atendimento às obrigações assumidas pela Cais Mauá S.A., da qual o FIP é titular de 62.964.640 (sessenta e dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentas e quarenta) ações, de emissão da Companhia,

São Paulo/SP
Av. Brig Faria Lima, 2 277 17º
andar | cj 1702
CEP: 01452-000
+55 (11) 3504-6800

Brasília/DF
SHN Quadra 02
Bloco F | Sala 1808
CEP: 70702-906
+55 (61) 3032-2740

Belo Horizonte/MG
Rua Rio de Janeiro, 2 735
13º andar | cj. 801
CEP: 30160-042
+55 (31) 3261-2890



equivalentes a 88,17% do capital social. As obrigações de integralização são, ainda, decorrentes do disposto no Edital de Licitação N° 001/2010 - /RS, expedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, do qual a Investida logrou-se vencedora, bem como do disposto no Termo de Compromisso firmado com o Município de Porto Alegre em 29 de dezembro de 2016, conforme (Doc. 04).

Informamos, ainda, que no dia 23 de abril de 2018 por solicitação da REAG, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, para deliberar, dentre outras matérias, acerca (i) da aprovação das contas do Fundo; e (ii) das demonstrações contábeis e respectivo parecer do auditor independente do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, época que o Fundo era administrado pela **ICLA TRUST SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.**

Diante da Operação *Gatekeepers*, deflagrada pela Polícia Federal em 19 de abril de 2018, as matérias constantes da ordem do dia da referida Assembleia não foram aprovadas e a Administradora consignou em Ata que seria convocada uma nova Assembleia Geral de Cotistas, a fim de deliberar acerca da contratação de empresa de auditoria independente e de escritório de advocacia especializado para realização de uma auditoria jurídica e contábil referente ao Fundo e aos investimentos realizados na Cais Mauá (Doc. 05).

Em consonância com o disposto acima, a Administradora convocou, no dia 30 de abril de 2018, uma Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, que se realizou no dia 16 de maio de 2018 ("AGE 16.05.2018"), para deliberar sobre: (i) a contratação de escritório de advocacia especializado para realização de uma *due diligence* jurídica no Fundo e na Cais Mauá do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.072.557/0001-80 ("Companhia"); (ii) contratação de empresa de auditoria independente devidamente credenciada perante a CVM, para realização de uma auditoria contábil no Fundo e na Companhia; e, (iii) substituição ou manutenção dos atuais prestadores de serviços responsáveis pela administração fiduciária do Fundo, gestão da carteira do Fundo e custódia dos valores mobiliários do Fundo. Insta salientar que, aberta a AGE 16.05.2018, os representantes da Administradora e da REAG Gestora de Recursos Ltda. ("REAG Gestora") apresentaram cartas de renúncia ao exercício da administração fiduciária e da gestão da carteira do Fundo, respectivamente (Doc. 06 e Doc. 07), em razão de ter tomado conhecimento da Operação *Gatekeepers*, deflagrada pela Polícia Federal em 19 de abril de 2018, que até a referida data corria em segredo de justiça.

4. ENVIAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DA EMPRESA CAIS MAUÁ DO BRASIL S.A., CNPJ 13.072.557/0001-80 DE 31/12/ 2017.

São Paulo/SP
Av. Brig Faria Lima, 2 277 17º
andar | cj 1702
CEP: 01452-000
+55 (11) 3504-6800

Brasília/DF
SHN Quadra 02
Bloco F | Sala 1808
CEP: 70702-808
+55 (61) 3032-2740

Belo Horizonte/MG
Rua Rio de Janeiro, 2 735
13º andar | cj 801
CEP: 30160-042
+55 (31) 3261-2890



Em atendimento a esta solicitação, anexamos à presente as Demonstrações Financeiras da Cais Mauá do Brasil S.A., relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 devidamente auditadas por auditor independente registrado na CVM (Doc. 08).

5. ENVIAR O BALANCETE ANALÍTICO (DETALHADO) DA EMPRESA CAIS MAUÁ DO BRASIL S.A., CNPJ 13.072.557/0001-80 DE 31/12/2017.

Em atendimento a esta solicitação, anexamos à presente o Balancete Analítico da Cais Mauá do Brasil S.A., referente à data base de 31 de dezembro de 2017 (Doc. 09).

6. DE QUE FORMA A REAG EXERCE A EFETIVA INFLUÊNCIA NA GESTÃO DA INVESTIDA (EMPRESA CAIS MAUÁ DO BRASIL S.A., CNPJ 13.072.557/0001-80) NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR/GESTOR, NOS TERMOS DO ART. 5º DA ICVM 578/16. SE A INVESTIDA POSSUÍA PL NEGATIVO EM 31/12/2017, QUAIS OS PROCEDIMENTOS QUE A ADMINISTRADORA ADOTOU PARA REFLETIR A REALIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA NO VALOR JUSTO DAS AÇÕES DA INVESTIDA.

a) Em atendimento a esta solicitação, informamos que o Fundo atende os requisitos da Instrução CVM n.º 578/16, uma vez que, nos termos do inciso I do artigo 6º, é titular de mais de 80% (oitenta por cento) das ações de emissão da CIA, portando, detentora do controle, e ainda, participando de forma efetiva de sua gestão, através das indicações do Atual Diretor Presidente, que acumula o cargo de Diretor Financeiro, e do Diretor de Operações da Investida (Doc. 10).

b) Tendo em vista que a REAG não exercia a administração e gestão do Fundo em dezembro de 2017, data anterior à Transferência, cumpre-nos reforçar o entendimento de que as medidas adotadas para refletir a realidade econômica do Fundo deveriam ser questionadas diretamente à ICLA, antiga administradora.

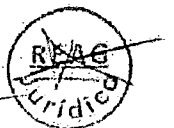
Todavia, em atenção ao nosso dever fiduciário, questionamos a ICLA a qual nos informou que fora adotado o método do Fluxo de Caixa Descontado, método definido pelo artigo 606 do Novo Código de Processo Civil para as hipóteses em que o Contrato Social ou o Estatuto Social forem silentes acerca de outro método, respondendo da seguinte forma:

"A CMB é uma empresa pré-operacional e desta forma não auferir receitas. Todas as despesas e investimentos são adimplidos com recursos provenientes de aportes de seus sócios através de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ou emissão primária de ações (Aumento de Capital).

São Paulo/SP
Av. Brig. Faria Lima, 2.277 17º
andar | cj 1702
CEP: 01452-000
+55 (11) 3504-6800

Brasília/DF
SHN Quadra 02
Bloco F | Sala 1808
CEP: 70702-906
+55 (61) 3032-2740

Belo Horizonte/MG
Rua Rio de Janeiro, 2.735
13º andar | cj 801
CEP: 30160-042
+55 (31) 3261-2890



Neste estágio de desenvolvimento, a empresa incorre em prejuízo recorrente que impacta diretamente no seu patrimônio líquido através da destinação deste resultado negativo para a conta de Prejuízos Acumulados (contabilmente é a única destinação possível). Assim, a despeito dos aumentos de capital que são realizados na Companhia, o Patrimônio Líquido sempre é reduzido anualmente no volume de seu prejuízo.

Independente do tratamento contábil dado à empresa investida Cais Mauá, como é de conhecimento do mercado e exigido pela CVM, através da Instrução CVM Nº 579/16 ("ICVM 579"), mais especificamente do Capítulo II – Critérios Contábeis, Art. 2º § 1º, "os ativos e passivos do fundo devem ser inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo". Ainda o Art. 3º reitera que os investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por fundos de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento (como é o caso do FIP CMB), devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo. Em síntese, a regra é cristalina ao estabelecer que o critério contábil para precificação dos ativos e passivos da carteira dos FIPs qualificados como entidades de investimento deve ser o valor justo e não valor contábil ou de custo de aquisição.

Em decorrência da ICVM 579 acima, e com base em metodologias consagradas na precificação de projetos e empresas pré-operacionais, o critério utilizado pelo administrador do FIP CMB foi o do Fluxo de Caixa Descontado. Esse critério, além de presente na regulamentação brasileira vigente, é amplamente respaldado pela literatura e utilizado em escala global. Conforme verificado em trabalhos acadêmicos¹² do Professor Aswath Damodaran³, mesmo empresas jovens e ainda sem história, com pouca ou nenhuma receita e prejuízos operacionais, podem ser avaliadas utilizando a mesma técnica."

7. ENVIAR OS EXTRATOS BANCÁRIOS COMPLETOS DO FUNDO, DE TODAS AS CONTAS CORRENTES, DESDE A CONSTITUIÇÃO DO FUNDO.

Em atendimento a esta solicitação, anexamos à presente os extratos bancários completos do Fundo, de todas as contas correntes, desde a constituição do Fundo (Doc. 11).

8. QUAL A RELAÇÃO DO FUNDO COM A EMPRESA MOINHOS FINANCE, CONTRATOS EXISTENTES ENTRE O FUNDO E A REFERIDA EMPRESA OU ENTRE A EMPRESA INVESTIDA E A MOINHOS FINANCE.

Em atendimento a esta solicitação, informamos que conforme documentos disponibilizados pela ICLA TRUST SERVIÇOS FINANCEIROS S.A., e esclarecimentos prestados por eles:

O Fundo firmou com a Moinhos Finance, Contrato de Opção de Compra de Ações de Emissão da Cais Mauá do Brasil S.A., referente a 51% do seu capital social, originalmente firmado entre GSS Holding Ltda e Finance Moinhos em 10.10.2013 ("Opção de Compra 51%"), conforme documento anexo. Através dos Termos de Cessão do Instrumento Particular de Contrato de Opção de Compra de Ações de Emissão da Cais Mauá do Brasil S.A., todos os direitos e obrigações da Opção de Compra 51% foram cedidos para o FIP CMB, que passou a ser detentor desta Opção. Portanto, o total de 51% das ações de emissão da CMB originalmente de propriedade da GSS foram opionadas para a empresa Finance, que por sua vez cedeu a referida opção para o FIP CMB através de 4 termos de cessão (sendo o 1º, 2º e 3º termos referentes a 7%, cada termo, totalizando 21% das ações de emissão da CMB, e o 4º termo referente aos 30% das ações remanescentes na opção). A aquisição de 51% de ações da CMB significa que o FIP CMB estava adquirindo o controle societário da empresa CMB, com a transferência das ações uma vez concluído o pagamento da referida Opção. Os termos de cessão para o Fundo, bem como seus aditivos, estão disponíveis nos documentos anexos e o reflexo da aquisição desses termos pelo FIP CMB podem ser verificados na carteira do Fundo de 23/02/2018 (ultimo dia sob administração da ICLA) ora apresentada no anexo."

9. DETALHAR O INVESTIMENTO EM OPÇÕES INDICADO NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2017: PAPEL, DATA DO VENCIMENTO E EXERCÍCIO. EXPLICAR QUAL O PROPÓSITO ECONÔMICO PARA A MANUTENÇÃO DA OPÇÃO DE COMPRA PELO FUNDO

Conforme mencionado anteriormente, a Administradora ainda não era responsável pela administração do Fundo em 31 de dezembro de 2017. Entretanto, questionamos a ICLA TRUST, a qual se manifestou-se nos seguintes termos:

"As opções que estão registradas na carteira do FIP CMB são referentes ao 1º, 2º, 3º e 4º Termos de Cessão do Instrumento Particular de Contrato de Opção de Compra de Ações de emissão da Cais Mauá do Brasil S.A., referentes a 51% das ações de emissão da CMB (em conjunto "Termos de Cessão"). O valor total do Termos de Cessão da Opção de Compra 51% é de R\$ 89.211.538,00, já incluindo o preço do exercício e o preço pago pela Opção de Compra 51%. Desse total, os valores devidos

São Paulo/SP
Av. Brig. Faria Lima, 2.277 17º
andar | cj 1702
CEP: 01452-000
+55 (11) 3504-6800

Brasília/DF
SHN Quadra 02
Bloco F | Sala 1808
CEP: 70702-906
+55 (61) 3032-2740

Belo Horizonte/MG
Rua Rio de Janeiro, 2.735
13º andar | cj 801
CEP: 30160-042
+55 (31) 3261-2890



pelo FIP CMB no âmbito do 1º, 2º e 3º Termos de Cessão, que correspondem a 2.100.210 ações, já foram pagos e a Finance deu a mais ampla, rasa, geral e irrestrita quitação, conforme Clausula Primeira do 3º Aditamento ao 4º Termo de Cessão. No que tange ao 4º Termo de Cessão, o valor pago pelo FIP CMB até a data de 23/02/2018 era de R\$ 44.690.168,94, com um saldo remanescente a pagar de R\$ 13.021.369,06, sendo a data de vencimento o dia 09/10/2021 (vide Clausula Segunda do 3º Aditivo ao 4º Termo de Cessão). Abaixo, segue um resumo dos valores devidos pelo Fundo em decorrência da aquisição da Opção de Compra 51%, bem como o saldo devedor a pagar indicado acima.

Resumo Cessão da Opção de 51% de ações de Emissão da CMB							
	Qtd Total	Qtd Paga	Qtd Saldo	Qtd Saldo (%)	% Pago	Valor Pago	Saldo
1º Termo	700.070	700.070	-	0,0%	5,1%	R\$ 10.500.000,00	-
2º Termo	700.070	700.070	-	0,0%	5,1%	R\$ 10.500.000,00	-
3º Termo	700.070	700.070	-	0,0%	5,1%	R\$ 10.500.000,00	-
4º Termo e 1º Adit.	2.086.209	2.086.209	-	0,0%	15,1%	R\$ 31.290.000,00	-
4º Termo 2º e 3º Adit.	2.875.629	1.393.565	1.482.065	10,7%	10,1%	R\$ 13.400.168,94	R\$ 13.021.369,06
TOTAL DOS 51%	7.062.048	5.579.983	1.482.065	10,7%	40,3%	R\$ 76.190.168,94	-
Total de Ações Emitidas CMB ¹ 13.847.153							
¹ Antes do Aumento de Capital em fase de homologação							

Como pode-se observar do total de 7.062.048 ações opcionadas, a quantidade de 5.579.983 já foram pagas, faltando uma quantidade de 1.482.065 ações a pagar, conforme dados do dia 23/02/2018.

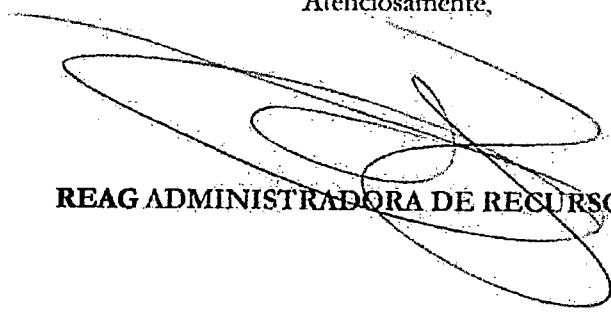
No que tange ao questionamento do propósito econômico da manutenção da opção de compra pelo fundo, esclarecemos que isso decorre da Clausula Sétima do Contrato da Opção de Compra 51% que estabelece que a Finance (ou quem a suceder contratualmente que no caso é o FIP CMB) realizará o pagamento integral do Preço do Exercício e, após esse pagamento integral, será realizada a transferência das Ações Objeto do Exercício na respectiva Data de Compra. Essa exigência contratual é bastante comum no mercado em situações em que se é negociado o controle societário de uma empresa, de forma a evitar que o comprador adquira apenas a quantidade suficiente de ações para que passe a controlar a empresa e depois desista da aquisição das demais ações negociadas, o que resultaria em uma perda expressiva ao vendedor. Ademais, vale ressaltar que na aquisição de controle societário de empresas é comum o pagamento de um prêmio pelo controle, que gira em torno de 30%, uma vez que o acionista controlador possui uma liberdade estratégica e operacional na Companhia muito superior ao de um acionista minoritário, mesmo quando esse minoritário tem participação relevante no capital social da Companhia.

Por fim, conforme reiteradamente afirmado por nós nesta Resposta, a REAG passou a administrar o Fundo em 26 de fevereiro de 2018, motivo pelo qual a grande maioria das questões apresentadas restaram prejudicadas. Diligentemente, no entanto, a Administradora solicitou os esclarecimentos necessários à ICLA, conforme apresentados acima. Tendo em vista que a Operação Gatekeepers, deflagrada pela Polícia Federal, corria em segredo de justiça e tornou-se pública apenas no dia 19 de

abril de 2018, a Administradora convocou a AGE 16.05.2018, ocasião em que a Administradora e REAG Gestora apresentaram carta de renúncia ao exercício da administração fiduciária e da gestão da carteira do Fundo, respectivamente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Sas., para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

São Paulo/SP
Av. Brig. Faria Lima, 2.277 17º
andar | cj 1702
CEP: 01452-000
+55 (11) 3504-6800

Brasília/DF
SHN Quadra 02
Bloco F | Sala 1808
CEP: 70702-906
+55 (61) 3032-2740

Belo Horizonte/MG
Rua Rio de Janeiro, 2.735
13º andar | cj 801
CEP: 30160-042
+55 (31) 3281-2890



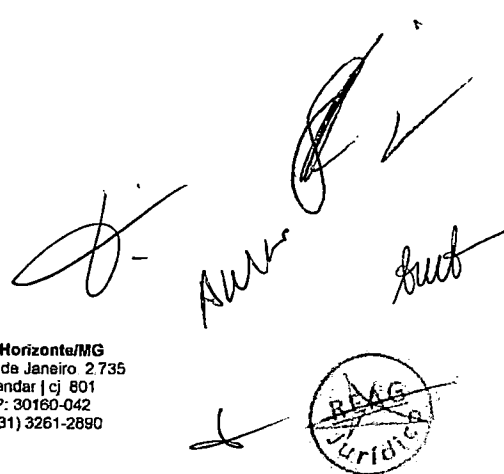
Relação de Anexos:

- Doc. 01 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada no dia 26/12/2017
- Doc. 02 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cais Mauá, datada de 22/08/2016
- Doc. 03 - Boletins de subscrição celebrados pelo Fundo
- Doc. 04 - Termo de Compromisso firmado com o Município de Porto Alegre em 29/12/2016
- Doc. 05 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada no dia 23/04/2018
- Doc. 06 - Carta de renúncia da Administradora
- Doc. 07 - Carta de renúncia da Gestora
- Doc. 08 - Demonstrações Financeiras da Cais Mauá do Brasil S.A. (31.12.2017)
- Doc. 09 - Balancete Analítico da Cais Mauá do Brasil S.A. (31.12.2017)
- Doc. 10 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cais Mauá, datada de 13/04/2017
- Doc. 11 - Extratos bancários completos do Fundo

São Paulo/SP
Av. Brig. Faria Lima, 2.277 17º
andar | cj 1702
CEP: 01452-000
+55 (11) 3504-6800

Brasília/DF
SHN Quadra 02
Bloco F | Sala 1808
CEP: 70702-906
+55 (61) 3032-2740

Belo Horizonte/MG
Rua Rio de Janeiro, 2.735
13º andar | cj 801
CEP: 30160-042
+55 (31) 3261-2890



CNPJ	FUNDO	mai-18	INVEST	OUTROS FI	INVESTIDO 1	% INVEST. 1	VALOR (R\$)	% PL RPPS
NTN-B 15/08/2024	NTN-B 15/08/2024	13.366.884,46	NÃO	NTN-B 15/08/2024		100,00%	13.366.884,46	6,99%
14.550.994/0001-24	AZ LEGAN BRASIL FI AÇÕES	225.439,30	NÃO	AZ LEGAN BRASIL FI AÇÕES		100,00%	225.439,30	0,12%
10.418.335/0001-88	BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	246.459,43	NÃO	BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO		100,00%	246.459,43	0,13%
13.322.205/0001-35	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	20.952.018,26	NÃO	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		100,00%	20.952.018,26	10,95%
03.543.447/0001-03	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	31.268.144,46	SIM	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP		0,00%	0,00	0,00%
03.543.447/0001-03	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	31.268.144,46	SIM	BB TOP IMA-B 5 FI RENDA FIXA LP		100,00%	31.268.144,46	16,34%
14.091.645/0001-91	BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	1.822.817,70	NÃO	BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO		100,00%	1.822.817,70	0,95%
12.681.340/0001-04	BB RENDA CORPORATIVA FII - BBRC11	276.000,00	NÃO	BB RENDA CORPORATIVA FII - BBRC11		100,00%	276.000,00	0,14%
06.916.384/0001-73	BRADERCO DIVIDENDOS FI AÇÕES	1.162.860,23	NÃO	BRADERCO DIVIDENDOS FI AÇÕES		100,00%	1.162.860,23	0,61%
11.494.558/0001-06	BRADERCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	16.421.856,92	NÃO	BRADERCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		100,00%	16.421.856,92	8,58%
02.998.164/0001-85	BRADERCO PLUS I FI MULTIMERCADO	2.067.036,74	SIM	BRADERCO PLUS I FI MULTIMERCADO		99,85%	2.063.960,99	1,08%
02.998.164/0001-85	BRADERCO PLUS I FI MULTIMERCADO	2.067.036,74	SIM	CHEMICAL VIII INDÚSTRIA PETROQUÍMICA FIDC		0,14%	2.970,33	0,00%
02.998.164/0001-85	BRADERCO PLUS I FI MULTIMERCADO	2.067.036,74	SIM	DRIVER BRASIL THREE BANCO VOLKSWAGEN FINANCIAMENTO DE VE		0,01%	105,42	0,00%
03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	739.164,58	NÃO	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP		100,00%	739.164,58	0,39%
23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	24.046.939,79	SIM	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA		0,05%	11.422,30	0,01%
23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	24.046.939,79	SIM	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		40,03%	9.626.975,92	5,03%
23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	24.046.939,79	SIM	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		39,98%	9.613.317,26	5,02%
23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	24.046.939,79	SIM	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		19,94%	4.795.224,31	2,51%
14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	46.530.321,77	NÃO	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		100,00%	46.530.321,77	24,32%
10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	13.044.505,95	NÃO	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		100,00%	13.044.505,95	6,82%
10.991.914/0001-15	CAIXA CEDAE FII - CXCE11B	1.063.515,00	NÃO	CAIXA CEDAE FII - CXCE11B		100,00%	1.063.515,00	0,56%
13.767.159/0001-88	CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA FIP	1.225.608,42	NÃO	CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA FIP		100,00%	1.225.608,42	0,64%
10.646.895/0001-90	CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	10.222.592,25	SIM	CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP		0,00%	-153,34	0,00%
10.646.895/0001-90	CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	10.222.592,25	SIM	CAIXA MASTER BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP		100,00%	10.222.745,59	5,34%
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1.038.000,00	SIM	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11		16,43%	170.555,86	0,09%
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1.038.000,00	SIM	TB OFFICE FII - TBOF11		11,37%	118.043,44	0,06%
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1.038.000,00	SIM	CSHG BRASIL SHOPPING FII - HGBS11		11,11%	115.372,66	0,06%
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1.038.000,00	SIM	MAXI RENDA FII - MXRF11		9,46%	98.218,67	0,05%
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1.038.000,00	SIM	SANTANDER AGÊNCIAS FII - SAAG11		9,07%	94.120,65	0,05%
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1.038.000,00	SIM	BB PROGRESSIVO II FII - BEPO11		7,72%	80.177,20	0,04%
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1.038.000,00	SIM	KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FII - KNRI11		5,69%	59.064,28	0,03%
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1.038.000,00	SIM	FATOR VERITA FII - VRTA11		4,65%	48.305,41	0,03%
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1.038.000,00	SIM	CSHG REAL ESTATE FII - HGRE11		4,63%	48.020,99	0,03%
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1.038.000,00	SIM	BB RENDA DE PAPEIS IMOBILIÁRIOS FII - RNDP11		4,00%	41.511,70	0,02%
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1.038.000,00	SIM	RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA FII - FFCI11		3,81%	39.571,67	0,02%
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1.038.000,00	SIM	JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO FII - JSRE11		3,16%	32.790,42	0,02%
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1.038.000,00	SIM	AGÊNCIAS CAIXA FII - AGCX11		2,55%	26.485,61	0,01%
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1.038.000,00	SIM	GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA FII - FGS11		2,22%	23.028,03	0,01%
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1.038.000,00	SIM	RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FII - RBVO11		1,88%	19.505,06	0,01%
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1.038.000,00	SIM	KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FII - KNCR11		1,30%	13.460,78	0,01%
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1.038.000,00	SIM	BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND FII - BRCR11		0,94%	9.767,58	0,01%
15.154.441/0001-15	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	1.036.041,07	SIM	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES		0,00%	0,00	0,00%
15.154.441/0001-15	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	1.036.041,07	SIM	CAIXA VINCI VALOR DIVIDENDOS FI AÇÕES		100,00%	1.036.041,07	0,54%
14.507.699/0001-95	CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	278.312,85	SIM	CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES		0,00%	0,00	0,00%
14.507.699/0001-95	CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	278.312,85	SIM	VINCI CAIXA VALOR FI AÇÕES		100,00%	278.312,85	0,15%
17.374.696/0001-19	DOMO FII - DOMC11	3.939.347,71	SIM	DOMO FII - DOMC11		77,05%	3.035.185,59	1,59%
17.374.696/0001-19	DOMO FII - DOMC11	3.939.347,71	SIM	CAM VANGUARDA IMOBILIÁRIO MULTIESTRATÉGIA FIP		8,65%	340.909,37	0,18%
17.374.696/0001-19	DOMO FII - DOMC11	3.939.347,71	SIM	SÃO DOMINGOS FII - FSD11		14,30%	563.252,75	0,29%
04.877.280/0001-71	SANTOS CREDIT YIELD FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	334.708,10	SIM	SANTOS CREDIT YIELD FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO		85,84%	287.319,79	0,15%
04.877.280/0001-71	SANTOS CREDIT YIELD FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	334.708,10	SIM	BOTAFOGO INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA		9,15%	30.629,47	0,02%
04.877.280/0001-71	SANTOS CREDIT YIELD FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	334.708,10	SIM	SANTOS CREDIT MASTER FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO		3,95%	13.222,31	0,01%
04.877.280/0001-71	SANTOS CREDIT YIELD FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	334.708,10	SIM	SANTOS AGRO BRASILIS LQ FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO		1,06%	3.536,53	0,00%
08.927.488/0001-09	TREND BANK FOMENTO FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 3	4.392,43	NÃO	TREND BANK FOMENTO FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 3		100,00%	4.392,43	0,00%

Daniel Leandro Boccardo
SUPERINTENDENTE
CRC - 1SP220507/O-0 - RG 29.052.159-2

<u>FUNDO</u>	<u>VALOR (R\$)</u>	<u>% PL</u>
<u>Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a"</u>		
NTN-B 15/08/2024	13.366.884,46	6,99%
<u>Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</u>		
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	20.952.018,26	10,95%
BB TOP IMA-B 5 FI RENDA FIXA LP	31.268.144,46	16,34%
BRDESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	16.421.856,92	8,58%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	9.626.975,92	5,03%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	9.613.317,26	5,02%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	46.530.321,77	24,32%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	13.044.505,95	6,82%
<u>Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</u>		
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	739.164,58	0,39%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	11.422,30	0,01%
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	4.795.224,31	2,51%
CAIXA MASTER BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	10.222.745,59	5,34%
BOTAFOGO INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	30.629,47	0,02%
<u>Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "a"</u>		
CHEMICAL VIII INDÚSTRIA PETROQUÍMICA FIDC	2.970,33	0,00%
DRIVER BRASIL THREE BANCO VOLKSWAGEN FINANCIAMENTO DE VE	105,42	0,00%
TREND BANK FOMENTO FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 3	4.392,43	0,00%
<u>Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "b"</u>		
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	1.822.817,70	0,95%
SANTOS CREDIT YIELD FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	287.319,79	0,15%
SANTOS CREDIT MASTER FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	13.222,31	0,01%
SANTOS AGRO BRASILIS LQ FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	3.536,53	0,00%
<u>Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"</u>		
AZ LEGAN BRASIL FI AÇÕES	225.439,30	0,12%
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	246.459,43	0,13%
BRDESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES	1.162.860,23	0,61%
CAIXA VINCI VALOR DIVIDENDOS FI AÇÕES	1.036.041,07	0,54%

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Rui' and several other initials and marks.

VINCI CAIXA VALOR FI AÇÕES	278.312,85	0,15%
----------------------------	------------	-------

Artigo 8º, Inciso III

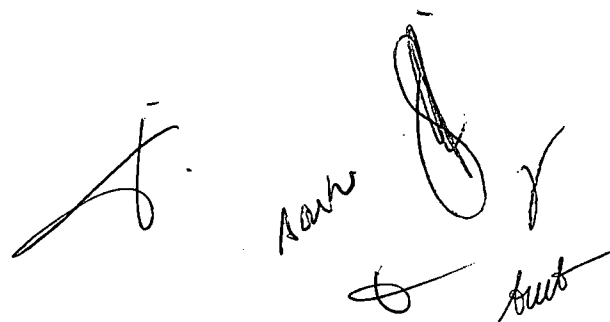
BRABESCO PLUS I FI MULTIMERCADO	2.063.960,99	1,08%
---------------------------------	--------------	-------

Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "a"

CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA FIP	1.225.608,42	0,64%
CAM VANGUARDA IMOBILIÁRIO MULTIESTRATÉGIA FIP	340.909,37	0,18%

Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "b"

BB RENDA CORPORATIVA FII - BBRC11	276.000,00	0,14%
CAIXA CEDAE FII - CXCE11B	1.063.515,00	0,56%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	170.555,86	0,09%
TB OFFICE FII - TBOF11	118.043,44	0,06%
CSHG BRASIL SHOPPING FII - HGBS11	115.372,66	0,06%
MAXI RENDA FII - MXRF11	98.218,67	0,05%
SANTANDER AGÊNCIAS FII - SAAG11	94.120,65	0,05%
BB PROGRESSIVO II FII - BBPO11	80.177,20	0,04%
KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FII - KNRI11	59.064,28	0,03%
FATOR VERITA FII - VRTA11	48.305,41	0,03%
CSHG REAL ESTATE FII - HGRE11	48.020,99	0,03%
BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FII - RNDP11	41.511,70	0,02%
RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA FII - FFCI11	39.571,67	0,02%
JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO FII - JSRE11	32.790,42	0,02%
AGÊNCIAS CAIXA FII - AGCX11	26.485,61	0,01%
GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA FII - FIGS11	23.028,03	0,01%
RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FII - RBVO11	19.505,06	0,01%
KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FII - KNCR11	13.460,78	0,01%
BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND FII - BRCR11	9.767,58	0,01%
DOMO FII - DOMC11	3.035.185,59	1,59%
SÃO DOMINGOS FII - FISD11	563.252,75	0,29%



Cliente: BIRIGUI - SP

Data Extrato: 30/05/2018

Data Início: 31/12/2015

Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos											
Gestor	CNPJ	Ativos	Vol*	VAR	Mês	% Índice	Ano	Valor(R\$) (30/05/2018)	% Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo
Renda Fixa											
Conta Corrente - CONTA CORRENTE											
BANCO SANTOS		Valores A Liquidar	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	334.708,10	0,17%	0,00	0,00%
Sub-total Conta Corrente - CONTA CORRENTE								334.708,10	0,17%		
ARTIGO 7º, INCISO I, "A" - TÍTULOS PÚBLICOS											
TESOURO NACIONAL		NTN-B 15/08/2024	0,00%	0,00	-3,30%	-0,15%	2,10%	13.366.884,47	6,97%	--	--
Sub-total ARTIGO 7º, INCISO I, "A" - TÍTULOS PÚBLICOS								13.366.884,47	6,97%		
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" - FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS											
CEF	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,31%	0,06	0,19%	-0,01%	2,45%	13.044.505,94	6,80%	16.399.454.493,41	0,08%
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	11.484.558/0001-06	BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,32%	0,06	0,17%	-0,03%	2,43%	16.421.856,92	8,56%	939.732.784,49	1,75%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	13.322.205/0001-35	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,48%	0,19	-0,84%	0,17%	2,87%	20.952.018,26	10,92%	6.458.766.208,07	0,32%
CEF	14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,48%	0,19	-0,79%	0,23%	3,05%	46.530.321,76	24,25%	5.226.472.501,02	0,89%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	03.543.447/0001-03	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	1,97%	0,24	-1,57%	-0,01%	0,86%	31.268.144,46	16,29%	2.288.647.358,11	1,37%
Sub-total ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" - FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS								128.216.847,34	66,82%		
ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A" - FUNDOS RENDA FIXA REFERENCIADOS											
CEF	10.646.895/0001-90	CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	4,04%	0,45	-3,07%	0,09%	1,51%	10.222.592,26	5,33%	2.073.916.235,38	0,49%
Sub-total ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A" - FUNDOS RENDA FIXA REFERENCIADOS								10.222.592,26	5,33%		
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A" - FUNDOS RENDA FIXA (LIVRE)											
CEF	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,09%	0,04	0,50%	96,65%	2,56%	739.164,59	0,39%	6.383.510.857,84	0,01%
CEF	23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	1,48%	0,19	-1,17%	-225,96%	1,99%	24.046.939,80	12,53%	1.848.123.431,05	1,30%
Sub-total ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A" - FUNDOS RENDA FIXA (LIVRE)								24.786.104,38	12,92%		
ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "A" - FIDC FECHADO											
BRASIL PLURAL	08.927.488/0001-09	TREND BANK FOMENTO FIDC MULTISSECTORIAL SÊNIOR 3	0,00%	0,00	-17,94%	-18,83%	-51,18%	4.392,43	0,00%	538.276,98	0,82%
Sub-total ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "A" - FIDC FECHADO								4.392,43	0,00%		
ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "B" - CRÉDITO PRIVADO											





Cliente: BIRIGUI - SP
Data Início: 31/12/2015

Data Extrato: 30/05/2018
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos											
Gestor	CNPJ	Ativos	Vol*	VAR	Mês	% Índice	Ano	Valor(R\$) (30/05/2018)	% Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	14.091.645/0001-91	BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	1,97%	0,25	-1,29%	-2,18%	2,94%	1.822.817,70	0,95%	469.115.691,96	0,39%
Sub-total ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "B" - CRÉDITO PRIVADO								1.822.817,70	0,95%		
Sub-total Renda Fixa - CRÉDITO PRIVADO								178.754.346,67	93,15%		
Renda Variável											
ARTIGO 8º, INCISO I, ALÍNEA "A" - FUNDOS AÇÕES REFERENCIADOS											
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	10.418.335/0001-88	BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	15,82%	1,70	-9,79%	1,09%	-3,11%	246.459,43	0,13%	248.289.500,72	0,10%
Sub-total ARTIGO 8º, INCISO I, ALÍNEA "A" - FUNDOS AÇÕES REFERENCIADOS								246.459,43	0,13%		
ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A" - FUNDOS AÇÕES LIVRES											
BRABESCO ASSET MANAGEMENT	06.916.384/0001-73	BRABESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES	16,48%	1,79	-10,90%	-0,37%	2,96%	1.162.860,23	0,61%	1.537.403.895,01	0,08%
BRABESCO ASSET MANAGEMENT	06.988.623/0001-09	BRABESCO SMALL CAP PLUS FI AÇÕES	15,88%	1,73	-8,69%	2,62%	1,67%	0,00	0,00%	278.106.317,91	0,00%
BRABESCO ASSET MANAGEMENT	08.258.441/0001-08	BRABESCO INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES	15,51%	1,70	-7,82%	3,05%	6,21%	0,00	0,00%	37.911.520,60	0,00%
CEF	14.507.699/0001-95	CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	18,09%	1,95	-11,22%	-0,69%	-2,13%	278.312,85	0,15%	98.843.404,18	0,28%
AZ QUEST INVESTIMENTOS	14.550.994/0001-24	AZ LEGAN BRASIL FI AÇÕES	16,98%	1,84	-5,22%	-0,14%	-5,22%	225.439,30	0,12%	122.129.497,59	0,18%
VINCI PARTNERS	15.154.441/0001-15	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	15,04%	1,59	-10,58%	-0,06%	-5,13%	1.036.041,07	0,54%	410.294.994,59	0,25%
Sub-total ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A" - FUNDOS AÇÕES LIVRES								2.702.653,46	1,41%		
ARTIGO 8º, INCISO III - MULTIMERCADO											
BRABESCO ASSET MANAGEMENT	02.998.164/0001-85	BRABESCO PLUS I FI MULTIMERCADO	0,46%	0,08	0,10%	18,60%	2,35%	2.067.036,74	1,08%	57.496.712,85	3,60%
Sub-total ARTIGO 8º, INCISO III - MULTIMERCADO								2.067.036,74	1,08%		
ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "A" - FIP											
CEF	13.767.159/0001-88	CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA MULTIESTRATÉGIA FIP	0,00%	0,00	-0,14%	-1,03%	-0,67%	1.225.608,41	0,64%	93.202.588,81	1,31%
Sub-total ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "A" - FIP								1.225.608,41	0,64%		
ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "B" - FII											
VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT	12.681.340/0001-04	BB RENDA CORPORATIVA FII - BBRC11	0,00%	0,00	-5,48%	-0,21%	-3,83%	276.000,00	0,14%	153.430.674,32	0,18%
CEF	10.991.914/0001-15	CAIXA CEDAE FII - CXCE11B	0,00%	0,00	-13,18%	-14,07%	-11,74%	1.063.515,00	0,55%	157.859.627,69	0,67%
CEF	17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	0,00%	0,00	-1,14%	4,13%	-2,99%	1.038.000,00	0,54%	163.924.344,20	0,63%
RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT	09.006.914/0001-34	RB CAPITAL RENDA II FII - RBRD11	0,00%	0,00	-3,36%	1,90%	2,71%	566.440,00	0,30%	139.047.318,09	0,41%

[Handwritten signatures and initials]

Cliente: BIRIGUI - SP
Data Início: 31/12/2015

Data Extrato: 30/05/2018
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos											
Gestor	CNPJ	Ativos	Vol*	VAR	Mês	% Índice	Ano	Valor(R\$) (30/05/2018)	% Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo
REAG GESTORA DE RECURSOS	17.374.696/0001-19	REAG RENDA IMOBILIÁRIA FII - DOMC11	0,00%	0,00	-0,97%	-1,37%	-1,50%	3.939.347,71	2,05%	984,84	400.000,00%
Sub-total ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "B" - FII								6.883.302,71	3,59%		
Sub-total Renda Variável - FII								13.125.060,75	6,84%		
Conta Corrente											
Conta Corrente - CONTA CORRENTE											
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	16.790,04	0,01%	0,00	0,00%
Sub-total Conta Corrente - CONTA CORRENTE								16.790,04	0,01%		
Sub-total Conta Corrente								16.790,04	0,01%		
Total								191.896.197,46	100%		



Cliente: BIRIGUI - SP
Data Início: 31/12/2015

Data Extrato: 30/05/2018
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Classe	Valor(R\$)	% Carteira	Politica Investimento	Limite Res. 4.604/17
Renda Fixa					
Conta Corrente	CONTA CORRENTE	334.708,10	0,17%	0,00%	100,00%
ARTIGO 7º, INCISO I, "A"	TÍTULOS PÚBLICOS	13.366.884,47	6,97%	10,00%	100,00%
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS	128.216.847,34	66,82%	70,00%	100,00%
ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	FUNDOS RENDA FIXA REFERENCIADOS	10.222.592,26	5,33%	60,00%	60,00%
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	FUNDOS RENDA FIXA (LIVRE)	24.786.104,39	12,92%	35,00%	40,00%
ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "A"	FIDC FECHADO	4.392,43	0,00%	4,00%	5,00%
ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "B"	CRÉDITO PRIVADO	1.822.817,70	0,95%	5,00%	5,00%
Total Renda Fixa		178.754.346,69	93,16%		
Renda Variável					
ARTIGO 8º, INCISO I, ALÍNEA "A"	FUNDOS AÇÕES REFERENCIADOS	246.459,43	0,13%	0,00%	30,00%
ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	FUNDOS AÇÕES LIVRES	2.702.653,45	1,41%	15,00%	20,00%
ARTIGO 8º, INCISO III	MULTIMERCADO	2.067.036,74	1,08%	10,00%	10,00%
ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	FIP	1.225.608,41	0,64%	5,00%	5,00%
ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "B"	FII	6.883.302,71	3,59%	5,00%	5,00%
Total Renda Variável		13.125.060,74	6,85%		
Conta Corrente					
Conta Corrente	CONTA CORRENTE	16.790,04	0,01%	0,00%	100,00%
Total Conta Corrente		16.790,04	0,01%		



Cliente: BIRIGUI - SP
Data Início: 31/12/2015

Data Extrato: 30/05/2018
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)				
Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
ARTIGO 7º, INCISO I, "A"	-3,30	2,10	9,30	24,82
% do CDI	-638,5	79,3	121,1	113,0
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	-0,76	2,85	9,76	22,86
% do CDI	-147,2	107,7	127,1	104,1
ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	-3,07	1,51	8,46	24,98
% do CDI	-593,2	57,0	110,2	113,8
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	-1,12	1,58	6,82	21,16
% do CDI	-216,5	59,7	88,8	96,4
ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "A"	-17,94	-51,18	-61,74	-68,45
% do CDI	-3.466,9	-1.935,3	-803,6	-311,7
ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "B"	-1,29	2,94	11,54	26,03
% do CDI	-250,0	111,1	150,3	118,5
ARTIGO 8º, INCISO I, ALÍNEA "A"	-9,79	-3,11	15,62	50,55
% do CDI	-1.891,0	-117,6	203,3	230,2
ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	-11,09	-2,14	15,48	38,69
% do CDI	-2.142,8	-81,0	201,5	176,2
ARTIGO 8º, INCISO III	0,10	2,35	7,66	21,91
% do CDI	18,6	89,0	99,7	99,8
ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	-0,14	-0,67	-1,63	-2,96
% do CDI	-26,6	-25,2	-21,3	-13,5
ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "B"	-3,48	-0,53	4,19	23,59
% do CDI	-671,5	-20,2	54,5	107,4

Ganhos Financeiros	
Estratégia	Ganho Bruto (R\$)
ARTIGO 7º, INCISO I, "A"	-456.756,99
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	-995.244,11
ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	-323.756,29
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	-280.851,91
ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "A"	-960,40
ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "B"	-23.893,45
ARTIGO 8º, INCISO I, ALÍNEA "A"	-26.734,74
ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	-312.361,46
ARTIGO 8º, INCISO III	2.571,32
ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	-1.689,88
ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "B"	-247.820,75
Total	-2.667.498,66

Análise da Disponibilidade Financeira				
Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acum. Bruto (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	177.214.959,07	92	177.214.959,07	92
de 31 a 364 dias	1.314.353,92	1	178.529.312,99	93
acima de 365 dias	13.366.884,47	7	191.896.197,46	100

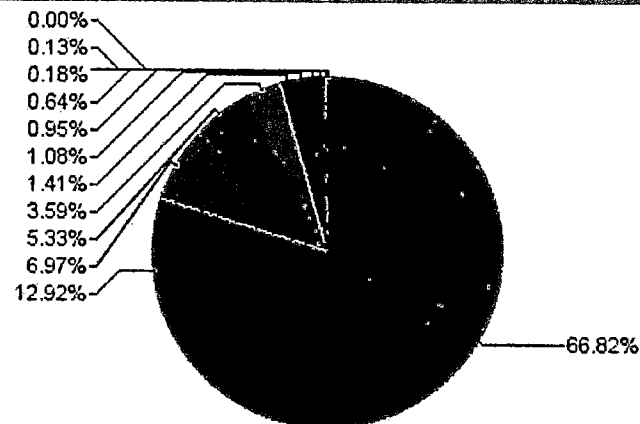


Cliente: BIRIGUI - SP
Data Início: 31/12/2015

Data Extrato: 30/05/2018
Índice de comparação: IPCA + 6%

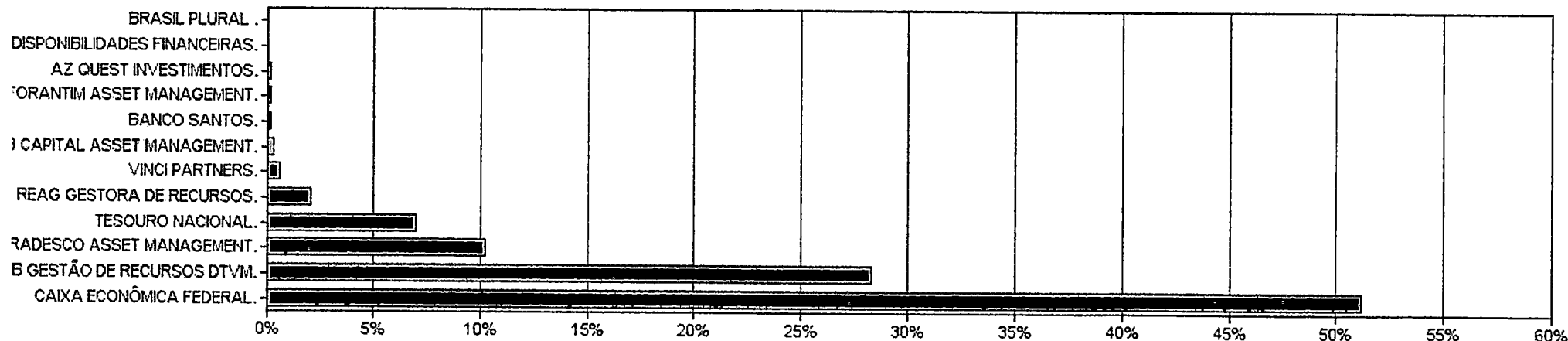
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia



- ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" (66,82%)
- ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A" (12,92%)
- ARTIGO 7º, INCISO I, "A" (6,97%)
- ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A" (5,33%)
- ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "B" (3,59%)
- ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A" (1,41%)
- ARTIGO 8º, INCISO III (1,08%)
- ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "B" (0,95%)
- ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "A" (0,64%)
- Conta Corrente (0,18%)
- ARTIGO 8º, INCISO I, ALÍNEA "A" (0,13%)
- ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "A" (0,00%)

Alocação por Gestor



[Handwritten signatures and initials]

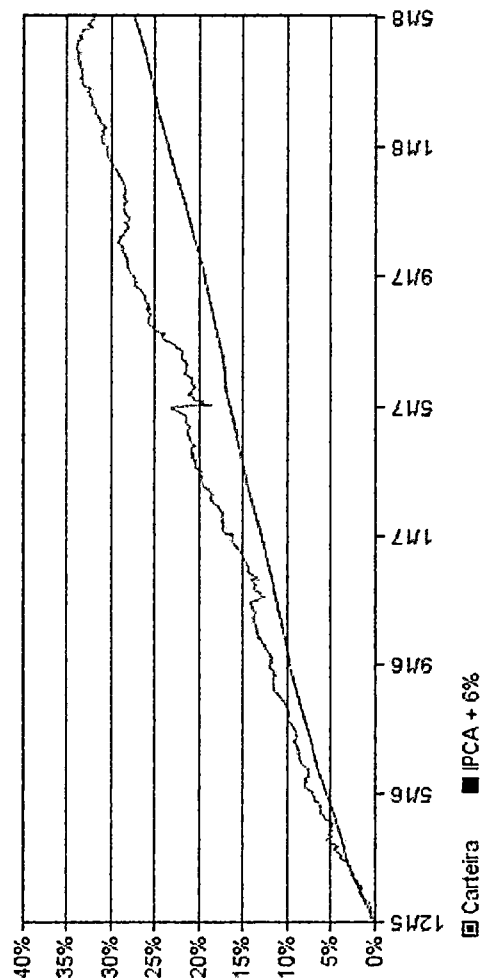
Data Início: 31/12/2015

Índice de comparação: IPCA + 6%

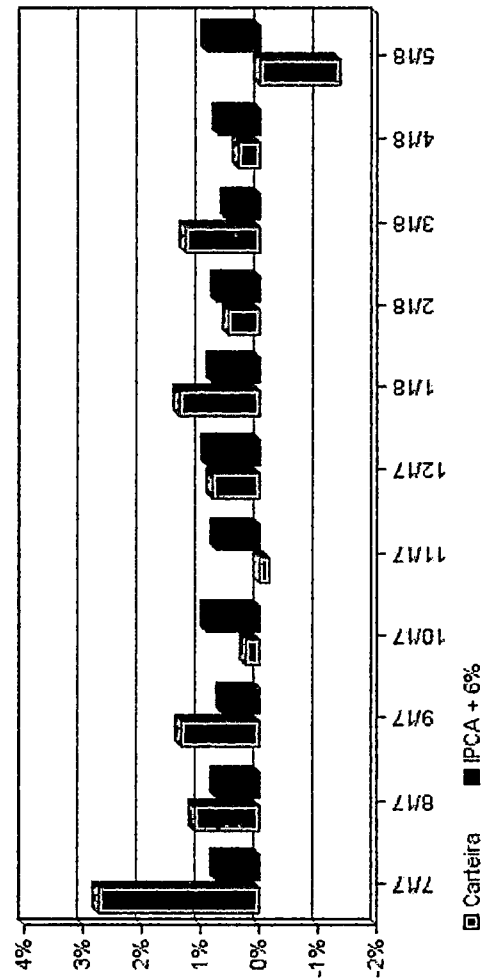
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2016 IPCA + 6% p.p. Índx	1,48	1,55	1,80	1,85	0,72	1,09	1,32	1,19	1,28	0,83	0,18	1,45	15,75
	1,74	1,34	0,94	1,08	1,27	0,86	1,01	0,98	0,57	0,72	0,64	0,81	12,64
	-0,26	0,21	0,85	0,78	-0,55	0,23	0,31	0,21	0,71	0,10	-0,46	0,83	3,11
2017 IPCA + 6% p.p. Índx	1,35	1,80	1,27	0,34	-0,11	0,51	2,75	1,10	1,33	0,23	-0,18	0,82	11,74
	0,89	0,75	0,78	0,56	0,82	0,26	0,73	0,72	0,62	0,91	0,74	0,91	9,05
	0,46	1,05	0,48	-0,22	-0,93	0,25	2,02	0,37	0,70	-0,68	-0,92	-0,09	2,69
2018 IPCA + 6% p.p. Índx	1,35	0,53	1,28	0,36	-1,36	--	--	--	--	--	--	--	2,16
	0,80	0,74	0,89	0,71	0,89	--	--	--	--	--	--	--	3,77
	0,55	-0,21	0,70	-0,34	-2,25	--	--	--	--	--	--	--	-1,61

Evolução da Rentabilidade



Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



Handwritten signatures and initials:

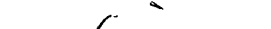
Data Extrato: 30/05/2018
Índice de comparação: IPCA + 6%

Analise de Risco / Retorno da Carteira

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Fundo / Indexador

NTN-B 15/08/2024	-3,30	2,10	-1,43	2,73	9,30	24,82	43,37
Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-0,15	0,62	0,96	0,40	0,58	-0,56	0,50
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,19	2,45	1,32	3,03	7,99	22,55	30,22
Var. do IRF-M 1 p.p.	-0,01	-0,07	-0,04	-0,07	-0,18	-0,43	-0,47
BRASESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,17	2,43	1,32	2,99	7,99	22,47	30,11
Var. do IRF-M 1 p.p.	-0,03	-0,09	-0,05	-0,10	-0,18	-0,51	-0,58
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,84	2,87	1,32	3,76	10,05	23,60	32,84
Var. do IDKA 2 p.p.	0,17	0,06	-0,07	-0,24	-0,62	-1,49	-1,72
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-0,79	3,05	1,50	3,95	10,18	23,82	33,07
Var. do IDKA 2 p.p.	0,23	0,25	0,12	-0,05	-0,48	-1,27	-1,50
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	-1,57	0,86	0,42	0,86	0,86	0,86	0,86
Var. do IMA-B 5 p.p.	-0,01	-0,06	-0,04	-0,06	-0,06	-0,06	-0,06
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	-3,07	1,51	-2,32	2,34	8,46	24,98	41,58
Var. do IMA-B TOTAL p.p.	0,09	0,02	0,07	0,02	-0,26	-0,40	-1,28



 NEW


Cliente: BIRIGUI - SP
Data Início: 31/12/2015

Data Extrato: 30/05/2018
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP % do CDI	0,50 96,65	2,56 96,81	1,53 97,29	3,10 96,84	7,55 98,28	21,83 99,40	28,53 99,56
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA % do CDI	-1,17 -225,96	1,99 75,13	0,32 20,54	2,80 87,48	3,17 90,12	3,17 90,12	3,17 90,12
TREND BANK FOMENTO FIDC MULTISSECTORIAL SÊNIOR 3 Var. do IPCA + 6% p.p.	-17,94 -18,83	-51,18 -54,94	-47,12 -49,31	-53,07 -57,78	-61,74 -70,69	-68,45 -88,09	-94,97 -122,43
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO Var. do IPCA + 6% p.p.	-1,29 -2,18	2,94 -0,83	0,97 -1,22	3,99 -0,72	11,54 2,59	28,29 8,65	41,92 14,46
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO Var. do IBOVESPA p.p.	-9,79 1,09	-3,11 -3,57	-10,07 0,00	2,51 -4,13	15,62 -6,77	47,07 -11,28	60,22 -16,84
BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES Var. do Índice Dividendos - IDIV p.p.	-10,90 -0,37	2,96 5,62	-9,01 1,85	8,91 6,74	22,06 9,67	62,82 -4,64	78,49 -17,26
BRADESCO SMALL CAP PLUS FI AÇÕES Var. do Índice Small Cap - SMLL p.p.	-8,69 2,62	1,67 7,22	-4,02 5,11	9,66 8,57	24,99 6,24	68,67 -3,71	80,01 -5,86
BRADESCO INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES Var. do IBOVESPA p.p.	-7,82 3,05	6,21 5,75	-3,56 6,52	12,48 5,83	26,33 3,94	61,81 3,46	77,95 0,89
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES Var. do Índice Dividendos - IDIV p.p.	-11,22 -0,69	-2,13 0,52	-8,72 2,14	5,58 3,42	20,44 8,05	27,37 -40,09	2,88 -92,87
AZ LEGAN BRASIL FI AÇÕES Var. do IBOVESPA p.p.	-5,22 -0,14	-5,22 -0,14	-5,22 -0,14	-5,22 -0,14	-5,22 -0,14	-5,22 -0,14	-5,22 -0,14
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES Var. do Índice Dividendos - IDIV p.p.	-10,58 -0,06	-5,13 -2,48	-10,56 0,30	-0,17 -2,33	8,56 -3,83	22,86 -44,60	27,62 -68,13
BRADESCO PLUS I FI MULTIMERCADO % do CDI	0,10 18,60	2,35 88,99	1,22 77,72	2,96 92,65	7,71 100,43	22,44 102,21	29,44 102,72
CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA MULTISTRATÉGIA FIP Var. do IPCA + 6% p.p.	-0,14 -1,03	-0,67 -4,44	-0,41 -2,60	-0,79 -5,50	-1,33 -10,28	-2,66 -22,30	-24,50 -51,96
BB RENDA CORPORATIVA FII - BBRC11 Var. do Índice Fundos Imobiliários - IFIX p.p.	-5,48 -0,21	-3,83 -3,30	-8,06 -3,86	-4,17 -4,22	8,02 0,33	44,94 7,59	57,00 -0,14
CAIXA CEDAE FII - CXCE11B Var. do IPCA + 6% p.p.	-13,18 -14,07	-11,74 -15,51	-14,92 -17,11	-11,39 -16,10	-7,52 -16,47	9,19 -10,45	20,85 -6,61







Cliente: BIRIGUI - SP

Data Início: 31/12/2015

Data Extrato: 30/05/2018

Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	-1,14	-2,99	-8,79	-1,61	2,77	11,61	29,75
Var. do Índice Fundos Imobiliários - IFIX p.p.	4,13	-2,46	-4,59	-1,66	-4,92	-25,74	-27,39
RB CAPITAL RENDA II FII - RBRD11	-3,36	2,71	-3,14	3,80	1,71	37,69	39,77
Var. do Índice Fundos Imobiliários - IFIX p.p.	1,90	3,25	1,05	3,75	-5,98	0,33	-17,38
REAG RENDA IMOBILIÁRIA FII - DOMC11	-0,97	-1,50	-1,50	-1,50	-1,50	-1,50	-1,50
Var. do IPCA p.p.	-1,37	-2,17	-2,17	-2,17	-2,17	-2,17	-2,17
CDI	0,52	2,64	1,58	3,20	7,68	21,96	39,01
IBOVESPA	-10,87	0,46	-10,08	6,65	22,39	58,35	45,48
DOLAR COMERCIAL	7,35	12,97	15,17	14,58	15,21	3,95	17,56
INPC + 6%	0,92	3,56	2,19	4,31	7,79	18,09	37,43
IPCA + 6%	0,89	3,77	2,19	4,71	8,95	19,64	38,61

